

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

Marina Azevedo Monteiro

**TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL
NO ACOLHIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

Mariana-MG

2021

Marina Azevedo Monteiro

**TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL
NO ACOLHIMENTO DAS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof. Jussara de Cássia Soares Lopes
Coorientador: Prof. André Freire Azevedo

Mariana-MG

2021

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

M775t Monteiro, Marina Azevedo.

Transversalidade de gênero e o trabalho do Assistente Social no acolhimento das mulheres em situação de violência Doméstica.

[manuscrito] / Marina Azevedo Monteiro. - 2021.

56 f.: il.: tab.

Orientadora: Profa. Ma. Jussara Soares.

Coorientador: Prof. Me. André Azevedo.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.

Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social.

1. Assistência social. 2. Estudos de gênero. 3. Patriarcado - Brasil. 4.

Violência contra a mulher. I. Azevedo, André. II. Soares, Jussara. III.

Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 343.54-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário ICSA/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Marina Azevedo Monteiro

Transversalidade de gênero e o trabalho do assistente social no acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 22 de Junho de 2021

Membros da banca

Mestre - Jussara de Cássia Soares Lopes - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Mestre - André Freire Azevedo - Co-orientador - Universidade Federal do Oeste do Pará
Mestre - Carina de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social de Itabirito/MG
Doutora - Virgínia Alves Carrara - Universidade Federal de Ouro Preto

Jussara de Cássia Soares Lopes, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 16/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Cassia Soares Lopes, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 27/07/2021, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0198584** e o código CRC **6CCB620E**.

Dedico este trabalho para todas as mulheres que já sofreram ou sofrem com a violência doméstica, aquelas que já tiveram a garantia dos seus direitos humanos rompidos por algum homem. Espero que um dia, juntas, possamos combater a supremacia masculina.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos aqueles que de alguma maneira contribuíram para a finalização desta pesquisa. Primeiramente, a minha irmã Beatriz por todo o conhecimento sobre o Pacote Office, o que me possibilitou ter aulas grátis de como formatar o presente trabalho. Aos meus pais, que me lembravam todos os dias que eu deveria escrever um TCC.

Aos meus mestres, Jussara e André, que me apoiaram, corrigiram e me trouxeram conhecimentos e aprendizados ao longo dessa jornada, o meu sincero muito obrigada por tudo.

E, por fim, a mim mesma pela dedicação, tempo e conhecimento adquirido ao escrever a monografia, para finalmente poder avançar em mais um passo para o tão esperado diploma em Serviço Social.

“Santas e prostitutas de todo o mundo, uni-vos!” (SAFFIOTI, 1987, p.32)

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo compreender o conceito de Transversalidade de Gênero enquanto suporte teórico-metodológico para a prática do assistente social no que se refere ao acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica voltado a uma perspectiva de gênero, o que se opõe a acolhimentos familistas. Esta pesquisa foi desenvolvida em meio ao cenário pandêmico provocado pela COVID-19, uma vez que, devido ao isolamento da população, os números de denúncia de violência doméstica contra a mulher e intrafamiliar aumentou na sociedade brasileira. Por isso, e por se tratar de uma questão social gravíssima de violência contra os direitos humanos das mulheres que se manifesta em qualquer parte do mundo, independentemente de cor, etnia e idade de agressores e vítimas, é que estudos acerca desse tema se tornam tão necessários. Assistentes sociais, por serem alguns dos primeiros profissionais a acolher a vítima e trabalhar em seu empoderamento como mulher e indivíduo de direitos, devem se atualizar profissionalmente e prestar um serviço emancipatório para que as mulheres tenham seu direito protegido pelo Estado. Para tratar dessa temática a partir de uma perspectiva qualitativa, neste estudo, são abordados, primeiramente, conceitos como gênero, patriarcado e transversalidade, para, na sequência, serem discutidas a questão da violência doméstica e a Lei Maria da Penha. Algumas questões foram levantadas: será que os assistentes sociais têm uma perspectiva de gênero em seu acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica? Quanto mais o profissional souber sobre transversalidade de gênero, perspectiva de gênero e patriarcado maior será o acolhimento por parte do assistente social em uma perspectiva de gênero? Será que na formação dos profissionais da assistência social ensinou sobre gênero, raça/etnia? Afinal, o que os assistentes sociais acham dos seus colegas de trabalho? São capacitados? Para coleta de dados, e para tentar responder tais perguntas, foi aplicado um questionário através do *Google Forms* para assistentes sociais que trabalham ou já trabalharam com mulheres em situação de violência doméstica. Pode-se dizer que os assistentes sociais, mesmo que uma pequena parcela, praticam um acolhimento familista e, quanto maior for a combinação dos indicadores da escala *Likert*, melhor foi a média de respostas para um acolhimento com perspectiva de gênero. Um dos pontos que chama a atenção é que a maioria dos assistentes sociais apontaram que vários profissionais não apresentam qualidade no atendimento para o enfrentamento da violência doméstica e que quase a metade não teve nenhuma matéria de gênero, raça/etnia durante seus estudos universitários.

Palavras-chave: Violência doméstica contra a mulher. Transversalidade de gênero. Perspectiva de gênero. Acolhimento familista. Lei Maria da Penha.

ABSTRACT

This paper aimed to understand the concept of Gender Transversality as a theoretical-methodological support for the social worker's practice towards the reception of women in situations of domestic violence focusing on a gender perspective approach, which is opposed to familyist reception. This study was developed during the pandemic scenario caused by COVID-19, in which, due to the isolation of the population, the number of reports of domestic and intra-family violence has increased in Brazilian society. Therefore, this situation enhances an already profoundly serious social issue of violence against women's human rights, that manifests itself in any part of the world, regardless of the color, ethnicity and age of aggressors and victims. It is such context that makes studies on this topic become extremely necessary. Social workers, since they are some of the first professionals to receive the victim and work on their empowerment as a woman and individual with rights, they must professionally update themselves and provide an emancipatory service so that women have their rights protected by the State. To address this issue from a qualitative perspective, this paper firstly focusses on concepts such as gender, patriarchy, and transversality, and then discuss the issue of domestic violence and the Maria da Penha Law. Some questions were raised: do social workers have a gender perspective in their reception of women in situation of domestic violence? The greater the knowledge of the professional about gender transversality, gender perspective and patriarchy, greater will be the application of these concepts by the social worker in their reception of the victim? Were they taught in their graduation course about gender, race/ethnicity in their training to become a social assistance professional? After all, what do social workers think of their coworkers? Are they capable? To collect this information, and try to answer these questions, a questionnaire was applied through Google Forms to social workers who work or have worked with women in situations of domestic violence. It can be concluded that social workers, even if a small portion of them, do practice a familyist reception, and higher the combination of the indicators' value of the Likert scale, better the understanding of the professional of a reception with gender perspective. One of the points that stands out is that most social workers pointed out that many professionals do not have quality care to deal with domestic violence and almost half had no course on gender, race/ethnicity during their university studies.

Keywords: Domestic violence against women. Gender transversality. Gender perspective. Familyism. Maria da Penha Law.

LISTA DE TABELA

Tabela 1 – Quantidade de respondentes por estado.....	32
Tabela 2 – Quantidade de respondentes por ano de formação	33
Tabela 3 – Quantidade de respondentes por Instituição de Ensino	34
Tabela 4 – Valor médio das respostas sobre transversalidade de gênero.....	35
Tabela 5 – Distribuição das respostas sobre a capacitação dos profissionais de Serviço Social	37
Tabela 6 – Distribuição das respostas sobre gênero, raça e etnia.....	37
Tabela 7 – Distribuição das respostas sobre a obrigatoriedade dos estudos de gênero.....	38
Tabela 8 – Distribuição de resposta sobre a matriz curricular do curso de Serviço Social.....	38
Tabela 9 – Distribuição de respostas sobre realização de curso específico de violência doméstica	39
Tabela 10 – Cursos realizados pelos sujeitos pesquisados	39
Tabela 11- Média sobre termos e expressões	40
Tabela 12 – Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre conhecimento do termo “transversalidade de gênero”	41
Tabela 13 - Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre abordagem de gênero em violência doméstica.....	42
Tabela 14 - Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre conhecimento do termo “patriarcado”.....	43
Tabela 15 – Resposta média sobre transversalidade de gênero por conjunto de resposta às questões 26, 27 e 28.....	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO: CATEGORIA GÊNERO.....	18
1.1 Transversalidade de gênero e patriarcado.....	20
1.2 Transversalidade de gênero	22
1.3 O patriarcado e a violência doméstica	25
1.4 Lei Maria da Penha e transversalidade de gênero.....	27
2 ANÁLISE DE DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO	29
2.1 Perfil	32
2.2 Transversalidade de gênero	35
2.3 Formação dos assistentes sociais	37
2.4 Termos e expressões	39
2.5 Análises individuais entre transversalidade de gênero x termos e expressões	40
CONCLUSÃO.....	46
REFERÊNCIAS	49
APÊNDICE A	52
APÊNDICE B.....	53
APÊNDICE C.....	56

INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como intuito analisar como o conceito de transversalidade de gênero pode contribuir para o exercício profissional dos assistentes sociais que trabalham com mulheres em situação de violência doméstica.

A violência doméstica contra a mulher no Brasil é uma das expressões da questão social¹ que afeta milhares de famílias. De acordo com o artigo 5º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006, n. p.), a violência doméstica e familiar contra a mulher é caracterizada por “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico”.

De acordo com os dados realizados pelo instituto de Pesquisa DataSenado (2019, p. 6) em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência:

[o] percentual de mulheres que declararam já ter sofrido agressões também alcançou o maior nível (29%) no levantamento realizado em 2017, segundo a série histórica. Na presente pesquisa, esse percentual chegou a 27% e permanece, assim, praticamente inalterado, tendo em vista que incide dentro da margem de erro. O retrato que se desenha a partir das três últimas pesquisas da série histórica é, portanto, de que o aumento verificado entre 2015 e 2017 levou esse indicador a um novo patamar, que se manteve estável em 2019.

A maioria das agressões são cometida pelos parceiros das vítimas. Segundo dados do DataSenado (2019), 41% dos agressores são dos maridos/companheiros/namorados; 37% são ex-maridos/ex-companheiro/ex-namorados; 1% são filhos/enteados; 5% pai/padrasto; 10% outros; 8% responderam “não sei” ou “prefiro não responder”.

Vale ressaltar que a violência contra a mulher acontece nos âmbitos físico, psicológico, moral, patrimonial e sexual.

A violência sofrida nos casos conhecidos pelas entrevistadas é predominantemente física, que soma 82% das menções, seguida da violência psicológica, com 39%, e moral, com 33%. A violência sexual foi relatada 13% das vezes e a patrimonial, 11%. É o mesmo padrão mencionado nas rodadas anteriores da pesquisa, com alternância apenas entre os tipos de violência psicológica e moral (DATASENADO, 2019, p. 5).

¹ Questão social: A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (IAMAMOTO; CARVALHO, 1983, p. 77).

Assim, a Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), popularmente conhecida como Lei Maria da Penha, surge como uma medida protetiva às mulheres vítimas de violência. Porém, para ser implementada foi necessária muita luta de organizações de frente do movimento feminista, sendo que é preciso compreender tal processo de conquista de direitos para que se possa avançar neste debate.

A lei Maria da Penha, Lei nº11. 340, de 7 de agosto de 2006, foi aprovada após muitas lutas do movimento feminista, podemos pontuar que ao movimento feminista deve ser creditado o mérito de insistentemente lutar por vitória na busca por responsabilizar agressores de mulheres, e alardear que a violência contra a mulher nunca ganhou expressividade e foi realmente considerada pelos poderes públicos brasileiros (CZAPSKI, 2012, p.324).

A violência doméstica, antes de 2006, era majoritariamente vista como um aspecto particular, individual, tratado como “assunto de dentro de casa” – expressões como “em briga de marido e mulher não se mete a colher” reforçam esse tipo de pensamento. Foi apenas nos anos 1970 que os movimentos feministas trouxeram a pauta da violência doméstica ao coletivo e passaram a denunciar ao poder público os abusos que sofriam dentro de casa somente por serem mulheres. Como bem afirmam Lisboa e Pinheiro (2005), a “justificativa para os atos de violência estaria somente no fato de ser mulher, portanto, um ser submisso, que deve obediência ao homem” (p. 201).

Nos anos 1980, os coletivos feministas criaram o S.O.S. Mulher com o objetivo de acolher e orientar mulheres que sofriam violência doméstica. Decorrente disso, em 1985, acontece a primeira iniciativa do poder público ao combate à violência doméstica – ainda que sutil – com a criação das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAM) no Estado de São Paulo, a fim de garantir alguma assistência às mulheres vítimas de violência doméstica. De acordo com o site do Governo Federal² (2019), as DEAM são:

[u]nidades especializadas da Polícia Civil, que realizam ações de prevenção, proteção e investigação dos crimes de violência doméstica e violência sexual contra as mulheres, entre outros. Entre as ações, cabe citar: registro de Boletim de Ocorrência, solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres, realização da investigação dos crimes.

²<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-delegacia-especializada-no-atendimento-a-mulher-deam>

Ainda que o Estado tenha reconhecido a sua responsabilidade perante a violência de gênero, as DEAM não conseguiam assegurar a proteção das mulheres e muito menos a punição dos agressores, tendo em vista que a maioria deles não eram presos.

Antes de 2006, os crimes de violência doméstica eram julgados por meio dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais (Lei nº 9.099/95), sendo tratados como “crimes de menor potencial ofensivo” (BRASIL, 1995, n. p.), para os quais a pena máxima não supera um ano, minimizando, dessa forma, os atos de violência contra as mulheres (LISBOA; PINHEIRO, 2005). Assim como reforça Czapsi (2012), “a lei não previa prisão ao agressor, mas penas alternativas como o pagamento de cestas básicas e serviços comunitários, essas medidas tomadas pelo poder judiciário banalizavam a questão da violência e contribuía para agravar e perpetuar as agressões” (p. 323). Sendo assim, as respostas do governo perante a violência de gênero eram verdadeiros empecilhos para que as mulheres denunciasses seus agressores.

A Lei nº 9.099/95 (BRASIL, 1995) não prevê prisão ao agressor, mas penas alternativas, como o pagamento de cestas básicas e realização de serviços comunitários. Tais medidas tomadas pelo Poder Judiciário banalizavam a questão da violência e contribuía para agravar e perpetuar as agressões.

Em 2003, foi criada a Secretaria de Políticas Públicas para mulheres (SPM), que tem como objetivo

[e]stabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos às mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional (BRASIL, 2011, p. 536).

É necessário reconhecer a importância do movimento feminista e, especialmente, a luta de Maria da Penha Fernandes para compreender a importância do marco da Lei nº 11.340/2006 (BRASIL, 2006), que carrega o seu nome.

Maria da Penha Fernandes sofreu duas tentativas de homicídio por parte do marido, sendo que, na primeira delas, levou um tiro que a deixou parálitica. Por 20 anos, ela ficou em trâmite com a lei brasileira para que o seu agressor fosse devidamente punido, porém, a punição devida não ocorreu. Foi então que Maria da Penha recorreu à Comissão Interamericana de Direitos Humanos para denunciar o descaso do Estado brasileiro às mulheres em situação de violência doméstica, tendo ganhado o processo. Com isso, o Brasil foi condenado por negligência pela comissão e orientado a criar uma lei específica para prevenir e punir a violência doméstica.

Em 2006, o congresso nacional aprovou a Lei Maria da Penha, a Lei nº 11.340/2006, uma conquista para todas as mulheres brasileiras.

A Lei Maria da Penha é considerada um marco na proteção à mulher e durante todos esses anos houve um amadurecimento na aplicação das leis, onde se pensou na construção de um atendimento mais apropriado para as vítimas de violência, e para aplicação de fato da lei, é certo que ainda há falhas na sua aplicação, porém o conteúdo da lei nos dias atuais é bem mais disseminado para garantias de direitos para as mulheres, e um dos grandes desafios ainda é na rede de atendimento, a qual ainda precisa ser fomentada para que as vítimas possam ter o acesso a esses direitos (PEREIRA, 2019, p. 258).

Apesar de se reconhecer a importância de uma lei específica, ela, por si só, não consegue erradicar a violência de gênero. Por isso, são mais do que necessários estudos acerca desse tema.

O DataSenado (2019), ao questionar qual foi a última atitude da vítima em relação ao agressor, apontou que 31% das mulheres não fizeram nada; 19% procuraram ajuda da família; 17% denunciaram em uma delegacia comum; 15% procuraram a Igreja; 8% procuraram ajuda dos amigos; 1% ligou para a Central de Atendimento à Mulher ou procurou uma associação ou entidade especializada; 10% outros; 1% respondeu “não sei” ou “prefiro não responder”.

Na literatura acerca da violência de gênero, é possível verificar a dificuldade de as mulheres denunciarem seus agressores. Como colocam Paula e Bicharra (2016), as agressões ocorrem dentro do ambiente familiar, dificultando que sejam detectadas ou solucionadas, pois, apesar de envolverem violência doméstica, há também, sentimentos de carinho, amor e dependência entre vítimas e agressores.

Percebe-se a dificuldade individual de cada mulher para conseguir denunciar seus agressores, por isso, é de extrema importância o funcionamento apropriado dos aparatos estatais no que diz respeito à divulgação das medidas protetivas, às capacidades dos profissionais, aos trabalhos em rede, aos projetos e planejamentos de enfrentamento da violência doméstica e familiar, à infraestrutura dos locais de trabalho, aos repasses financeiros, entre outros. Tais aspectos permitem o atendimento e acolhimento adequado à mulher em situação de violência doméstica e familiar, diminuindo os impactos sociais.

Porém, como pondera Pasinato (2015), as falhas da aplicação da Lei Maria da Penha acontecem por vários motivos: ou porque existem poucos serviços para o atendimento das mulheres, ou por não responsabilizarem os culpados, seja pela falta de compromisso dos governos para a articulação das redes intersetoriais, seja pela falta de recursos humanos ou pela

baixa capacitação dos profissionais, o que colabora para a permanência de atendimentos discriminatórios e prejudiciais às mulheres.

O objetivo desta pesquisa é compreender a importância de se estudar a transversalidade de gênero para melhor eficácia no atendimento, acolhimento e acompanhamento dos assistentes sociais que se deparam com mulheres em situação de violência doméstica, tendo em vista que muitos profissionais priorizam o conhecimento técnico ao teórico.

Conforme apontado,

[a]s pesquisas têm constatado que apesar de essa ser uma área onde se investem expressivos volumes de recursos públicos – tanto nos cursos de formação e especialização, como na produção de material didático – a valorização do ‘aprendizado na prática’, que se refere muito mais ao conhecimento técnico e específico de cada setor, ainda supera a importância atribuída ao aprendizado teórico, conceitual e metodológico sobre a violência de gênero e suas especificidades (PASINATO, 2015, p. 537).

No curso de graduação em Serviço Social aprende-se sobre a importância da ligação entre as dimensões teórico-metodológico, técnico-operativo e o projeto ético-político do assistente social. De acordo com Lisboa e Pinheiro (2005), as bases teórico-metodológicas “tem como objetivo proporcionar a base de explicação e interpretação do real, para que o assistente social possa propor estratégias de intervenção para o enfrentamento da realidade” e, ainda, “a dimensão teórico-metodológica da profissão está diretamente relacionada com o processo de intervenção” (p. 204-205). Com isso, entende-se a necessidade de aperfeiçoar o teórico-metodológico para melhor utilização das suas instrumentalidades, já que incorporar a transversalidade de gênero na compreensão do exercício profissional é fazer jus ao código de ética do Serviço Social.

O novo Código de Ética foi instituído pela resolução CFESS nº237/93 de março de 1993, e traz em seu texto a perspectiva para uma atuação profissional comprometida com a classe trabalhadora, a ética, a liberdade, a emancipação, a autonomia, a democracia, a justiça social, a socialização da riqueza, a participação política, o pluralismo e não discriminação (CZAPSKI, 2012, p. 317-318).

Empregar a transversalidade de gênero é compreender a mulher em seu direito pleno, total. É conseguir erradicar a abordagem assistencialista e familista que os profissionais do serviço social possam ter – “[e]ntender a existência da visão familista na política de assistência social no contexto atual demonstra a manutenção de aspectos históricos e alerta sobre a necessidade de reflexão crítica diante da pouca visibilidade dada às discussões de gênero” (CARMONA, SOUZA, SANTOS, 2019, p.88).

Estudar a transversalidade de gênero é entender e reconhecer que

[o] exercício da cidadania por homens e mulheres realiza-se de forma desigual e que estas desigualdades precisam ser combatidas por meio de ações transversais que percorram todas as esferas políticas e sociais. Reconhece também que as políticas públicas produzem efeitos diferentes na vida de homens e mulheres e estes efeitos devem ser tratados de forma a promover a inclusão das mulheres, historicamente submetidas à desigualdade nas relações de poder que caracterizam a estrutura das sociedades ocidentais (PASINATO, 2015, p. 542).

Para que se possa compreender o motivo das mulheres não serem iguais aos homens – mesmo que a constituição de 1988 os declarem iguais perante a lei – temos de discorrer e entender o que é ser mulher em uma sociedade patriarcal. Para isso, é necessário que se faça uma análise que perpassa as esferas da cultura, das construções sociais e da divisão sexual e social do trabalho, de modo que seja possível compreender como essa disparidade de poder naturaliza a violência doméstica.

Para que este estudo se tornasse possível, foi necessária uma revisão bibliográfica para encontrar o problema de pesquisa: qual é a importância de que assistentes sociais que trabalham com violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher compreendam a ideia de transversalidade de gênero? Inicialmente, foram pesquisados temas diversos sobre violência doméstica e familiar e, a partir da delimitação do problema, a revisão bibliográfica passou a se tornar mais sistemática, abrangendo somente aqueles textos interligados com a compreensão de transversalidade de gênero.

Esta pesquisa tem um caráter qualitativo, de acordo com Polit, Beck e Hungler (2004), “a pesquisa qualitativa tende a salientar os aspectos dinâmicos, holísticos e individuais da experiência humana, para apreender a totalidade no contexto daqueles que estão vivenciando o fenômeno” (POLIT; BECK; HUNGLER, 2004, p. 201 *apud* GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 35). Para conseguir qualificar e realizar uma análise probatória entre o teórico e o qualitativo, foram utilizados os dados coletados do Instituto de Pesquisa DataSenado em parceria com o Observatório da Mulher Contra a Violência: “Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher” de dezembro de 2019 e um questionário, por meio da plataforma *Google Forms*, aplicado a assistentes sociais que já trabalharam ou trabalham com mulheres em situação de violência doméstica.

Em um primeiro momento, foi necessário compreender e definir o que é “transversalidade de gênero”, suas origens, sua importância, suas implicações em relação à Lei Maria da Penha e em relação ao serviço social – tais questões aparecem no primeiro capítulo

deste trabalho. Em seguida, no Capítulo 2, procedeu-se a uma análise sobre o questionário aplicado a assistentes sociais que trabalham ou já trabalharam com mulheres em situação de violência. Por fim, a Conclusão interliga a transversalidade de gênero como conceito capacitador.

Abordar o tema “violência doméstica contra a mulher”, alertar sobre o grande número de mulheres violentadas, relatar sobre a dificuldade de se conseguir proteção e punição através do Estado tornam-se motivações pessoais para a pesquisadora deste estudo. Enquanto mulheres tiverem seus direitos humanos rompidos por homens a luta permanecerá, pois, se uma mulher nunca foi vítima de violência doméstica ou intrafamiliar, certamente uma amiga, sua mãe, sua irmã, uma prima, ou sua avó o foram. No caso desta pesquisadora, foi comigo³ e com várias outras próximas a mim. Por essa razão, e enquanto futura assistente social, torna-se relevante compreender como ocorre a naturalização da violência contra a mulher.

Mesmo que de forma singela, a autora tenta defender suas percepções acerca do tema para que o ciclo de rupturas de direitos humanos das mulheres se interrompa e é por esse motivo que o conceito de transversalidade de gênero chamou tanto atenção, pois surgiu como um suporte teórico metodológico para que se defenda sempre um acolhimento com a perspectiva de gênero no exercício profissional dos assistentes sociais, o que pode ajudar a erradicar acompanhamentos familistas.

Vale lembrar que esta pesquisa de conclusão de curso surge em cenário pandêmico de COVID-19, em que a população se encontra isolada dentro de casa, o que ocasionou um aumento nas violências domésticas. De acordo com a pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública:

[e]mbora os registros administrativos aparentemente indiquem redução da violência de gênero, os números de feminicídios e homicídios femininos apresentam crescimento, indicando que a violência doméstica e familiar está em ascensão. Em São Paulo o aumento dos feminicídios chegou a 46% na comparação de março de 2020 com março de 2019 e duplicou na primeira quinzena de abril. No Acre o crescimento foi de 67% no período e no Rio Grande do Norte o número triplicou em março de 2020. No Rio Grande do Sul não houve variação no número de feminicídios (BUENO *et al*, 2020, p.15).

Tais dados mostram, mais uma vez, a violência contra a mulher como uma expressão em ascensão da questão social.

³ Por se tratar de um relato da vida pessoal da autora, será utilizada, nesse momento, a primeira pessoa do singular.

Enquanto mulheres tiverem voz, a barbárie será denunciada. Esta pesquisa serve tanto como suporte aos profissionais do serviço social, quanto para as mulheres e todo o coletivo feminista.

1 TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO: CATEGORIA GÊNERO.

Este primeiro capítulo foi dividido em cinco partes, sendo que os primeiros tópicos abordam conceitos básicos que embasam esta pesquisa, como “gênero” e “patriarcado”, os demais subtítulos tratam da transversalidade de gênero e da forma como tal conceito pode influenciar no exercício profissional dos assistentes sociais que trabalham com mulheres em situação de violência doméstica.

Nesse sentido, é necessário refletir sobre a transversalidade de gênero em um âmbito universal, político, econômico e social, pois é essencial compreender o que é gênero, e o que é o gênero patriarcal, a fim de se conseguir analisar as assimetrias e as relações de poder de uma sociedade capitalista.

O conceito de gênero surgiu em pautas feministas com o objetivo de questionar o determinismo biológico (CARMONA; SANTOS; SOUZA, 2019). Vale lembrar que os movimentos feministas não são homogêneos, sendo assim, há desavenças sobre gênero como palavra e conceito, mas um ponto em que nenhuma vertente feminista conseguiu discordar é que gênero é uma construção social do feminino e do masculino (SAFIOTTI, 2011). Conforme Lisboa e Pinheiro (2005), gênero também está ligado a outras categorias sociais e individuais, como classe, raça, etnia etc.

Essa diferenciação [entre sexo e gênero] traz uma lógica de significados entre a figura dos termos sexo, com seu aspecto meramente biológico, e a de gênero como uma composição social surgida por meio da inserção de modificações de comportamentos que a pessoa sofre desde seu nascimento até sua firmação como cidadão, já inserido nos moldes trazidos pela sociedade em que convive (NETO, 2019, p. 23).

Dentro da construção social existem os sexos: homem e mulher, trata-se do sexo biológico de cada indivíduo. E o sexo biológico, apesar de diferentes, eles não são desiguais. O que torna os sexos desiguais em uma sociedade é a construção social, a sua cultura e identidade, a partir do momento em que as expectativas e os tratamento entre os sexos se dão de maneiras desiguais.

Nesta pesquisa, por ora, será considerado o pensamento de Safiotti (2011)⁴, segundo o qual, o gênero é a-histórico, isto é, ele está presente em todas as épocas, em toda a história,

⁴ Heleieth Saffiotti faleceu em 2010, porém seu livro “Gênero, Patriarcado e Violência” foi encontrado na versão de 2011.

ele é ontológico-inorgânico, orgânico e ser social. O gênero por si só não pressupõe relações de poder nas relações sociais, o que faz as relações sociais serem assimétricas é o patriarcado.

O patriarcado, por sua vez, é um fenômeno social em constante transformações de acordo com cada época, ou seja, ele é histórico, e ele é datado, consolidado por volta de 600 a.C. e perpetuado até nos tempos atuais, tanto dentro da sociedade civil quanto no Estado (SAFFIOTTI, 2011).

Isso significa dizer que, em uma sociedade patriarcal, homens gozam de mais privilégios do que as mulheres, essa assimetria de gênero é chamada de gênero patriarcal (SAFIOTTI, 2011), sendo que é o gênero patriarcal que domina a sociedade, ocasionando a desigualdade de gênero.

A desigualdade, longe de ser natural, é posta pela tradição cultural, pelas estruturas de poder, pelos agentes envolvidos na trama de relações sociais. Nas relações entre homens e entre mulheres, a desigualdade de gênero não é dada, mas pode ser construída, e o é, com frequência (SAFFIOTTI, 2011, p. 71).

Então, falar sobre gênero em uma sociedade na qual homens dominam e exploram as mulheres é afirmar que as relações de gênero são assimétricas (SAFIOTTI, 2011). Para falar sobre relações de gênero assimétricas é necessário pontuar que a socialização de negros é diferente da socialização dos brancos, e isso se dá devido aos processos históricos pelos quais os negros passaram e sofreram ao longo de vários séculos.

A sociedade, além de classista e sexista, é racista, as oportunidades são diferentes, assim como coloca Carneiro (2011, p.15):

[u]ma das heranças da escravidão foi o racismo científico do século XIX, que dotou de suposta cientificidade a divisão da humanidade em raças e estabeleceu hierarquia entre elas, conferindo-lhes estatuto de superioridade ou inferioridade naturais. Dessas ideias decorreram e se reproduzem as conhecidas desigualdades sociais que vêm sendo amplamente divulgadas nos últimos anos no Brasil.

Na próxima seção, iremos explorar um pouco mais sobre o patriarcado e sobre como o capitalismo se apropria de diversas opressões cometidas pelo coletivo, legalizadas e naturalizadas pelo Estado.

1.1 Transversalidade de gênero e patriarcado

Estudar gênero em nossa sociedade é, necessariamente, abordar o patriarcado, a dominação dos homens e a subordinação das mulheres. Esses processos foram construídos socialmente, legitimados e naturalizados ao longo dos anos e são perpetuados tanto por homens quanto por mulheres, isso por que as classes sociais discriminadas, como mulheres e negros, de tanto ouvirem que são “inferiores” acabam por aceitá-la (SAFFIOTI, 1987).

É de extrema importância compreender como a naturalização dos processos socioculturais de discriminação contra a mulher e outras categorias sociais constitui o caminho mais fácil e curto para legitimar a ‘superioridade’ dos homens, assim como a dos brancos, a dos heterossexuais, a dos ricos. (SAFFIOTI, 1987, p.11).

Vale lembrar que, além da dominação e exploração que se dá entre homens e mulheres, há também a dominação de homens sobre outros homens, de mulheres sobre outras mulheres, isso porque, além de patriarcal, nossa sociedade é dividida em raças e classes. Nesse sentido, no topo dessa hierarquia societária está o homem rico, branco e heterossexual, e na parte mais baixa se encontra a mulher, negra, pobre e lésbica.

Para que as mulheres negras alcancem os mesmos padrões salariais das mulheres brancas com quatro a sete anos de estudos, elas precisam de mais quatro anos de instrução, ou seja, de oito a 11 anos de estudos. Essa é a igualdade de gênero e de raça instituídas no mercado de trabalho e o retorno que as mulheres, sobretudo as negras, têm do seu esforço educacional (CARNEIRO, 2011, p. 94).

Para a sociedade conseguir validar o pensamento patriarcal, foram criadas concepções e ideias para legitimar a inferioridade da mulher, como a ideia de que os homens são dotados de maior força física – mesmo que seja verdade, o que lhes dá o direito de achar que por isso são superiores? – ou de que mulheres não são inteligentes. Saffioti (1987) afirma:

[a] ciência já mostrou suficientemente que a inteligência constitui um potencial capaz de se desenvolver com maior ou menor intensidade, dependendo do grau de estimulação que recebe... Esquecem-se de medir as oportunidades que foram oferecidas, ou melhor, negadas as mulheres (p. 14).

A desigualdade de gênero surge desde o nascimento do indivíduo, pois existem condutas sociais pré-estabelecidas, por exemplo: a educação que os pais dão aos seus filhos podem ser diferentes, normalmente “[...] são extremamente liberais com os filhos e rigorosamente moralistas com as filhas” (SAFIOTTI, 1987, p. 34).

Assim, é por meio de atitudes e ações reproduzidas por homens e mulheres que se legitima e naturaliza o gênero patriarcal, formando-se as construções sociais, culturais e identitárias de uma sociedade.

É relevante compreender, ainda, como o capitalismo se apropria de várias formas de dominação e exploração. Com a Revolução Industrial, a vida das mulheres brancas⁵ foi impactada diretamente, pois essas se viram dominadas e exploradas duas vezes: eram responsáveis pelas tarefas domésticas, e passaram a ter a necessidade de trabalhar fora de casa para ajudar no sustento familiar. Esse processo, chamado de divisão sexual e social do trabalho, é mais uma denúncia da injustiça da desigualdade de gênero, uma vez que a mulher não é reconhecida, nem no âmbito privado, nem no público.

Primeiro, os patrões pagam menos as empregadas mulheres, mesmo quando elas desempenham as mesmas tarefas que os homens. Segundo, com frequência, as mulheres são submetidas a testes vexatórios, visando a controlar sua vida reprodutiva. Quando o teste revela gravidez, a mulher é sumariamente despedida do emprego. (SAFFIOTI, 1987, p. 17).

Devido aos papéis que se colocam entre o feminino e o masculino, após a revolução industrial as mulheres viram sua mão de obra sendo super explorada e, além de tudo, eram responsáveis pelos cuidados da casa e dos filhos. Ou seja, ao falar de patriarcado no sistema capitalista, se fala de dominação pelo campo político e ideológico e a exploração no terreno econômico (SAFFIOTI, 1987).

Enquanto as mulheres não romperem com a lógica patriarcal, enquanto continuarem exercendo os papéis que lhes são impostos pela cultura e sociedade, a emancipação nunca virá. Como diz Safiotti (1987), “[o] corolário feminista poderia ser: ‘santas e prostitutas de todo o mundo, uni-vos’” (p. 32).

Após essa introdução sobre os conceitos de gênero e patriarcado será possível avançar para o conceito de transversalidade de gênero.

⁵ As mulheres negras precisaram sair de casa para trabalhar muito antes do que as mulheres brancas, pois à mulher negra não é dada opção de escolha devido as desigualdades de raça e de classe, enquanto mulheres brancas, em sua maioria, gozavam do privilégio de escolher ficar em casa. Caso haja interesse, a série “Coisa mais linda”, disponível no catálogo da plataforma de *streaming* Netflix mostra alguns temas mencionados nesta pesquisa, como desigualdade de gênero, desigualdade racial, violência doméstica, feminicídio.

1.2 Transversalidade de gênero

Para analisar como a compreensão sobre a transversalidade de gênero pode auxiliar a cessar a abordagem assistencialista e familista dos assistentes sociais diante de casos de mulheres em situação de violência doméstica, tal conceito e suas variáveis serão analisados nesta seção.

O conceito de transversalidade de gênero surge na IV Conferência Mundial sobre a Mulher, organizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e sediada em Beijing, na China, em 1995. A Conferência Mundial não é somente uma reunião burocrática de diversos representantes governamentais de diferentes países, ela representa, também, o crescimento e fortalecimento dos movimentos femininos e das organizações não-governamentais para o fortalecimento da defesa dos direitos humanos das mulheres, além de avaliar avanços e conquistas em relação às estratégias de luta desenvolvidas em inúmeros setores da sociedade (SCHWARTZ, 2003).

A conferência teve como objetivo

[i]mplementar ações que visassem essa igualdade entre os sexos ou a paridade de gênero, uma sociedade livre dos efeitos da miséria e do racismo e de todas as formas de discriminação e violências, favorecendo as condições de desenvolvimento para o século XXI de uma sociedade ética e justa (SCHWARTZ, 2003, p. 4).

A intenção da conferência foi denunciar injustiças sociais e violações de direitos das mulheres, a fim de pressionar o poder público dos referidos países a tomarem iniciativas que erradiquem ou diminuam a questão da desigualdade de gênero. Uma das soluções apresentadas foi a de que os países adotassem a visão da transversalidade de gênero nas políticas públicas, para que, dessa forma, a perspectiva de gênero passe a interagir com as políticas públicas em toda a esfera governamental.

Um marco histórico na vida das mulheres foi a IV Conferência Mundial das Mulheres em Beijing (1995), que apontou como estratégia a defesa junto aos Estados da *gender mainstreaming*, conhecida como transversalidade de gênero nas políticas públicas, que preconiza a incorporação da melhoria do status das mulheres em todas as dimensões da sociedade – econômica, política, cultural e social (LISBOA, 2014, p. 44).

É necessário compreender que sociedade e Estado criam leis *a priori* para os homens para compreender a desigualdade de gênero no aparato Estatal, no Poder Judiciário, Legislativo e Executivo. O Estado legitima o patriarcado. Então, é preciso formular políticas públicas que

garantam uma equidade de gênero, que incluam mulheres na esfera social, cultural, econômica e política.

Ao contrário de igualdade que, apesar de seu componente quantitativo, inclui em seu campo conceitual a utopia de uma abolição de hierarquias, a equidade busca a melhoria mais do que a transformação do status quo: ela tende a privilegiar a satisfação das necessidades das mulheres como elas surgem de sua posição de dominadas, na divisão sexual do trabalho, na dependência (VARIKAS, 2009, p. 120).

Ações transversais, nas políticas públicas, englobam diversas áreas – social, econômica, cultural e política – e baseiam-se em “intersectorialidade, colaboração institucional e responsabilidade estendida” (PIRES; COSTA, 2012, p. 176). Transversalidade de gênero significa incluir mulheres em todos os setores da sociedade, objetivando a equidade de gênero dentro das políticas públicas.

Por transversalidade de gênero nas políticas públicas entende-se a ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências (políticas, institucionais e administrativas) e uma responsabilização dos agentes públicos em relação à superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas do governo. Esta transversalidade garantiria uma ação integrada e sustentável entre as diversas instâncias governamentais e, conseqüentemente, o aumento da eficácia das políticas públicas, assegurando uma governabilidade mais democrática e inclusiva em relação às mulheres (BANDEIRA, 2005, p. 5).

No Brasil, o Estado reconhece a desigualdade entre homem e mulher e, apesar de adotar algumas medidas transversais em suas políticas públicas, ainda se mostram rasas as ações frente às expressões das questões sociais ocasionadas pela desigualdade de gênero (NASCIMENTO *et al.*, 2018).

Em âmbitos mais amplos, a transversalidade de gênero nas políticas públicas passou a ser plataforma política do governo, no Brasil, desde a publicação do Plano Plurianual (PPA) 2004-2007. Com esse PPA, o Governo propôs “a garantia de que o recorte transversal de gênero esteja presente na formulação e implementação de políticas públicas no país (BANDEIRA, 2005, p. 3).

A institucionalização da transversalidade de gênero no âmbito das políticas públicas se deu, em 2003, com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres-SPM (atualmente, Secretaria de Políticas para as Mulheres) (DIAS; CHAVEZ; FÉLIX, 2015, p. 397).

Não basta somente incorporar a transversalidade de gênero nas políticas públicas, o Estado, os seus agentes e a sociedade civil precisam entender a categoria gênero e suas expressões, para que assim se consiga aplicar a transversalidade de gênero nas ações governamentais.

Saffioti (2011) já denunciava que o problema frequentemente reside nos profissionais que atuam junto à violência contra a mulher, pois eles não buscam ou não tem o conhecimento necessário sobre as relações de gênero:

[u]ma verdadeira política de combate à violência doméstica exige que se opere em rede, englobando a colaboração de diferentes áreas: polícia, magistratura, Ministério Público, defensoria pública, hospitais e profissionais da saúde, inclusive da área psi, da educação, do serviço social etc. e grande número de abrigos muito bem geridos. Cabe ressaltar, uma vez mais, a necessidade urgente de qualificação destes profissionais em relações de gênero com realce especial da violência doméstica (SAFFIOTI, 2011, p. 91).

Ressalta-se que nossa cultura patriarcal atinge tanto os homens quanto as mulheres, fazendo com que ambos tenham pensamentos, julgamentos e atitudes machistas⁶, já que o patriarcado está intrínseco na nossa sociedade. “E por que as juízas, promotoras, advogadas, mesárias são machistas? Quase todos o são, homens e mulheres, porque ambas as categorias de sexo respiram, comem, bebem, dormem etc., nesta ordem patriarcal de gênero, exatamente a subordinação devida ao homem” (SAFFIOTI, 2011, p. 94).

Nesse sentido, os assistentes sociais não estão isentos de reproduzir pensamentos machistas, mesmo que o código de ética do Serviço Social assegure de certa forma uma política transversal, ela não consegue garantir que os profissionais não caiam na armadilha de implementar os papéis tradicionais de gênero em cidadãs e cidadãos, tendo, assim, uma prática familista no seu atendimento, o que valida e naturaliza a ordem patriarcal. Estudar gênero como temática é relevante para o processo de trabalho dos assistentes sociais, uma vez que impacta diretamente nas suas ações socioassistenciais (CARMONA; SANTOS; SOUZA, 2019).

Abordar a visão familista é falar sobre os “traços gerais de nossa cultura, como o autoritarismo, o conservadorismo, o paternalismo, o próprio patriarcalismo e a estrutura heterossexista são marcas expressadas na política social, por meio da proposta familista” (HORST, 2020, p.158). Assim sendo, o familismo produz e reproduz ações que assimilam e reforçam o papel da mulher como a responsável pelo lar e os filhos, sendo o homem o provedor do núcleo familiar. Incluir a transversalidade de gênero é entender que o modelo familista reforça as desigualdades da sociedade, principalmente a de gênero, o que provoca ações violentas dos homens perante as mulheres.

⁶“O machismo constitui, portanto, um sistema de representações-dominância que utiliza o argumento do sexo, mistificando assim as relações entre homens e mulheres, reduzindo-os a sexos hierárquicos, divididos em polo dominante e polo dominado que se confirmam mutuamente numa situação de objetos” (DRUMONT, 1980, p. 82).

O próximo tópico irá abordar como a violência doméstica está ligada diretamente com o patriarcado e o gênero patriarcal.

1.3 O patriarcado e a violência doméstica

Após compreender que homens e mulheres são desiguais em uma sociedade patriarcal, é hora de entender que a violência doméstica contra a mulher é baseada e ligada aos aspectos históricos e culturais que são ligados ao sexo feminino e ao sexo masculino (PEREIRA, 2019). Trata-se de uma relação de poder que se dá pela dominação masculina e subordinação feminina, que se deu através de processos culturais e civilizatórios, devido à educação diferenciada entre os gêneros, fortalecendo papéis e estereótipos (LISBOA; PINHEIRO, 2005). Observa-se a discriminação entre os sexos, pois, em uma sociedade machista, o homem é visto como superior e a mulher como objeto de luxo, incapaz de pensar (PAULA; BICHARRA, 2016); tal discriminação é exercida em um contexto sócio-histórico de uma sociedade patriarcal hierárquica e opressora (LISBOA, 2014). Há, ainda, a questão da subordinação de diversas mulheres, que aceitam as violências cometidas pelos homens (CZAPSKI, 2012). A violência de gênero não possui classe, raça/etnia, ela atinge a toda e qualquer mulher (BIJOS, 2004).

A violência, na maior parte das vezes, ocorre dentro do ambiente doméstico, por isso é difícil de ser vista e presenciada; tal violência só é permitida pois mulheres são vistas como inferiores, que merecem punição e correção.

As regras sociais ou comportamentos culturais são responsáveis por determinar a vida coletiva em sociedade, e a criação de instituições como a família. A família constitui-se numa das instituições mais autoritárias e castradoras para algumas mulheres e crianças, o que acontece dentro dos lares, esconde os horrores típicos da violência doméstica e em torno da família se ergue um muro de silêncio difícil de ser rompido (CZAPSKI, 2012, p. 320).

Este silêncio sobre violência contra a mulher dificulta o seu enfrentamento. Mesmo quando são denunciados, muitas vezes os agressores saem impunes e as mulheres não têm a devida proteção do Estado. Isso ocorre devido às dificuldades que os profissionais encontram ao longo do caminho para fazer valer a Lei Maria da Penha, já que muitos dos serviços são extremante burocráticos e verticalizados.

Outro aspecto que faz a violência contra a mulher não ser punida é a falta de entendimento sobre as relações de gênero. A sociedade acaba por aceitar justificativas como “crime contra a honra”, assim, o homem “julga-se no direito de espancar sua mulher. Esta,

educada que foi para submeter-se aos desejos masculinos, toma este ‘destino’ como natural” (SAFIOTTI, 1987, p. 79).

Além desses fatores, ao enfrentar os julgamentos da sociedade, muitas mulheres são vistas como culpadas, visto que frases como “se não tivesse traído”, “se não tivesse provocado”, “se não tivesse saído com aquela roupa”, “se estivesse cuidando da casa e dos filhos”, “se não desobedecesse ao marido”, reforçam que a obediência da mulher se deve exclusivamente ao marido e qualquer desvio de comportamento é passível de punição, ou seja, a mulher é vista como propriedade do homem.

Vale ressaltar, também, que muitas mulheres têm dificuldade de romper com o ciclo de violência, seja por sentimentos, vergonha, dependência financeira, medo, seja por acreditar na mudança do companheiro ou, até mesmo, por manipulações.

É importante observar que muitas mulheres ainda não levam em frente suas denúncias, ainda por medo ou vergonha da sociedade e em outros casos por dependerem financeiramente do agressor, ou está ligada emotivamente ou ainda acreditar na mudança do companheiro (SILVA, 2016b, p. 6).

Como pode-se perceber, são vários os fatores que influenciam na dificuldade de erradicar a violência doméstica e somente a Lei Maria da Penha não foi capaz de cessar com os ciclos de violência de gênero. Por isso, é de extrema importância que os profissionais que acolhem as mulheres em situação de violência doméstica se capacitem a partir de uma perspectiva de gênero, pois, assim, os assistentes sociais não cairão na falácia de tentar restabelecer o núcleo familiar ou a ordem conjugal, não tentarão achar desculpas para justificar a violência, não vão desconfiar das palavras das mulheres, entenderão que qualquer tipo de violência tem o mesmo grau de seriedade, seja ela física, psicológica, moral, sexual ou patrimonial, só assim o profissional do Serviço Social estará cumprindo o seu objetivo de empoderar⁷ mulheres e fazer com que elas enfrentem e saiam de uma realidade de violência. Conforme Lisboa (2014), “[a] perspectiva de gênero propõe lançar um novo olhar sobre a realidade a partir das mulheres e com as mulheres revolucionando a ordem dos poderes” (p.43).

A seguir, será analisado se a Lei Maria da Penha pode ser considerada uma política com transversalidade de gênero e, caso for, a causa pela qual ela não é capaz de cessar a violência doméstica.

⁷ O termo empoderar foi usado já que a maioria dos textos referenciados nesta presente pesquisa o utilizam, mesmo sabendo que há alguns assistentes sociais não a consideram adequada.

1.4 Lei Maria da Penha e transversalidade de gênero

No começo deste primeiro capítulo, foi resgatado o momento histórico da criação da perspectiva de transversalidade de gênero, uma proposta que surgiu na IV Conferência de Beijing, a fim de incluir mulheres nas políticas públicas nas esferas social, cultural, política e econômica, diminuindo as desigualdades de gênero que são naturalizadas e legitimadas tanto pela sociedade civil quanto pelo Estado, e almejando uma reparação histórica e uma equidade de gênero dentro das políticas públicas.

Logo no artigo 1º da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006, n. p.) se diz:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Lei Maria da Penha reconhece a expressão da questão social: a violência doméstica atinge, em sua grande maioria, mulheres e é cometida por homens. Isso demonstra a transversalidade de gênero presente na lei, uma vez que ela surge especificamente para proteger a mulher, visando a proteção da vítima e não somente a punição do agressor.

Por que, ainda, a violência doméstica não foi erradicada?

Aqui está o ponto principal desta pesquisa. Não basta somente incluir mulheres nas políticas públicas ou sociais, deve-se qualificar seus agentes dentro de uma perspectiva de gênero. Assim, haverá uma intersetorialidade entre serviços e agentes, uma horizontalidade dentro das instituições e a desburocratização nos serviços.

O profissional que compreende a Lei Maria da Penha como uma política com transversalidade de gênero entende a sociedade capitalista, patriarcal e racista em que vive. Se considerarmos que o profissional de serviço social é um dos primeiros a ter contato com a mulher vítima de violência, a qual, ao denunciar, já apresenta sentimentos de vergonha, humilhação e autodepreciação, seja por não reconhecer a sua fraqueza física e emocional, seja por achar que não será levada a sério. Essas mulheres frequentemente tendem a justificar as ações do agressor, além de desconhecem seus direitos (LISBOA, 2014). Dito isso, é fundamental que, no exercício profissional, os assistentes sociais consigam empoderar a mulher para que ela consiga enfrentar o processo de denúncia do seu agressor e sair da situação de

violência. Se os profissionais caírem na armadilha de preservar os papéis construídos pela sociedade patriarcal do que é ser masculino ou feminino, eles acabam por responsabilizar a mulher pela sua própria agressão e preservam a ideia de manutenção do núcleo familiar a qualquer custo.

Empregar a transversalidade de gênero no acolhimento significa compreender a realidade da mulher vítima de violência sem julgamentos, emponderá-la para que ela saia da situação de violência doméstica e facilitar o seu acesso a serviços e instituições da rede de enfrentamento para que consiga proteção o mais rápido possível, tirando-a do nicho de violência e fazendo com que ela não volte para o núcleo familiar onde foi agredida. Dessa forma, supera-se a visão familista e assistencialista no atendimento e acolhimento do usuário. Segundo Pasinato (2015), perceber as expressões da questão social sob a perspectiva de gênero significa erradicar com qualquer abordagem assistencialista e familista que o profissional possa ter no acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica, é compreender e promover as mulheres como sujeito de direitos que devem ser protegidos e promovidos.

Compreender que a Lei Maria da Penha, por si só, considera a transversalidade de gênero não basta se os agentes operadores dessa lei não têm capacitação e entendimento sobre ela.

A Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340) foi aprovada no Brasil em agosto de 2006 com o principal objetivo de representar um instrumento jurídico eficaz que contenha as disposições legais e mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres. A referida Lei também traz aspectos conceituais e educativos, uma vez que se propõe a promover uma real mudança nos valores sociais da sociedade brasileira, que banaliza a violência que ocorre nas relações domésticas e familiares e legitima os padrões de supremacia masculina e subordinação feminina, aceitos pela humanidade durante séculos (LISBOA, 2014, p. 45).

Por isso, sinaliza-se mais uma vez a importância de se compreender transversalidade de gênero como uma abordagem capacitadora de enfrentamento das mais variáveis formas de desigualdade de gênero, inclusive a violência doméstica contra a mulher, e conseguir, por fim, uma equidade de gênero e uma transformação nas relações sociais. Assim, coloca Lisboa (2014), “[a] perspectiva de gênero exige uma nova postura acerca da visão de mundo, dos valores e do modo de vida, ou seja, coloca em crise a legitimidade do mundo patriarcal” (p. 55).

2 ANÁLISE DE DADOS SOBRE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E A TRANSVERSALIDADE DE GÊNERO

A presente pesquisa, em seu primeiro momento, objetivou a pesquisa bibliográfica acerca de livros e artigos sobre a questão da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), “a pesquisa bibliográfica é um apanhado geral sobre os principais trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema” (p.158).

A pesquisa bibliográfica possibilita que os pesquisadores encontrem o seu objeto e explicitem o problema da pesquisa – “o conceito de problema de pesquisa pode ser entendido como uma questão que desperta interesse e curiosidade cujas informações parecem não ser suficientes para a solução” (RODRIGUES, 2007, p. 11). No caso deste trabalho de conclusão de curso, objetiva-se analisar a importância da transversalidade de gênero na prática profissional de assistentes sociais de acolhimento para o enfrentamento da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher.

O primeiro capítulo teve como objetivo conceituar a transversalidade de gênero e explorar a possibilidade de aplicá-lo como suporte teórico-metodológico para assistentes sociais no acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica. Assim, o capítulo se desenvolveu a partir dos conceitos de gênero, patriarcado e transversalidade de gênero, para que posteriormente fosse possível adentrar nas questões do patriarcado, da violência doméstica, da Lei Maria da Penha e da transversalidade de gênero.

Escrever sobre fenômenos ligados a cultura, identidade ou gênero de uma sociedade com uma perspectiva de transversalidade de gênero é apontar hipóteses para orientar as análises compreendidas no Capítulo 2 – “[a] elaboração do problema de pesquisa e o enunciado de hipótese parecem próximos, mas a hipótese se caracteriza por apresentar uma força explicativa provisória, que será verificada no trabalho de campo” (RODRIGUES, 2007, p. 12).

Assim, foi necessária uma pesquisa de campo de caráter qualitativo para que fosse possível uma análise das questões destacadas no Capítulo 1. De acordo com Rodrigues (2007), a pesquisa qualitativa tem caráter descritivo, as informações não são quantificáveis, os dados obtidos são analisados indutivamente e a interpretação dos fenômenos e as atribuições aos significados são básicos no processo da pesquisa.

Para a realização do presente capítulo, foi formulado um questionário na plataforma *Google Forms*, com o objetivo de verificar o entendimento de assistentes sociais que trabalham

ou já trabalharam com mulheres em situação de violência doméstica em relação à transversalidade de gênero e à perspectiva de gênero, em uma tentativa de responder as seguintes questões: será que os assistentes sociais têm uma perspectiva de gênero em seu acolhimento com mulheres em situação de violência doméstica? Quanto mais o profissional souber sobre transversalidade de gênero, perspectiva de gênero e patriarcado maior será o seu acolhimento em uma perspectiva de gênero? Será que a formação dos profissionais do Serviço Social ensinou sobre gênero, raça/etnia? Afinal, o que os assistentes sociais acham dos seus colegas de trabalho? São capacitados?

O questionário foi formulado com o objetivo de analisar se os assistentes sociais, em seu acolhimento com as mulheres em situação de violência doméstica, praticam a compreensão da transversalidade de gênero e a perspectiva de gênero ou se ainda praticam um atendimento familista.

O questionário contém, na maioria do seu corpo, questões de múltipla escolha (questões fechadas) e poucas questões dissertativas (questões abertas), de respostas curtas. Esse instrumento de coleta de dados foi selecionado para o presente estudo devido à pandemia de COVID-19 que surgiu no final de 2019 na China e se alastrou pelo resto do mundo, principalmente no Brasil, onde, neste presente momento⁸, contabiliza-se mais de 400.000 mil mortes, o que faz com que a pesquisa qualitativa fique comprometida.

Com a impossibilidade de encontrar presencialmente os assistentes sociais, o trabalho remoto e os desmontes das políticas sociais foi extremamente difícil localizar assistentes sociais que trabalhassem na área da violência doméstica, uma vez que os profissionais do serviço público não respondiam os e-mails e necessitavam da aprovação do Conselho de Ética da Universidade Federal de Ouro Preto. A solução encontrada, devido ao tempo curto e que nos traria possivelmente os melhores resultados, foi contactar Organizações Não Governamentais (ONG) que prestam esse tipo de serviço para a sociedade. Devido aos empecilhos mencionados, a meta proposta pelos orientadores foi de pelo menos 25 sujeitos de pesquisa. Dois meses após a disponibilização dos questionários é que esse total foi obtido.

O questionário foi dividido em quatro seções, sendo a primeira o “Perfil” dos indivíduos que participaram deste estudo. No “Perfil”, a finalidade era definir o público-alvo, profissionais que se formaram em Serviço Social e que já tenham atuado, ou que atuem, com mulheres em situação de violência doméstica, para isso foram colocadas perguntas dicotômicas (resposta sim ou não) – “[a] resposta dicotômica é adequada para muitas perguntas que se referem a questões

⁸ Pesquisa realizada em 2020 e 2021.

de fato, bem como a problemas claros e a respeito dos quais existem opiniões bem cristalizadas” (CHAGAS, 2000, p. 9). Foram incluídas nessa seção questões abertas para verificar a heterogeneidade dos profissionais pesquisados – “os respondentes ficam livres para responderem com suas próprias palavras, sem se limitarem a escolha entre um rol de alternativas” (CHAGAS, 2000, p. 7).

Na segunda seção do questionário, nomeada “Transversalidade de gênero”, havia perguntas estratégicas para que fosse possível analisar as opiniões dos assistentes sociais e criar uma média numérica que pudesse orientar a análise de comportamentos e ações dos profissionais: se o acolhimento tendia para uma perspectiva de gênero ou se tendia a um caráter familista. Por isso, as questões foram elaboradas em uma escala *Likert*⁹, na qual o indicador um representa “discordo totalmente” e o indicador cinco “concordo totalmente”. A preferência pela utilização da escala *Likert* foi uma estratégia para facilitar as análises de respostas, uma vez que questões abertas longas, somada à distância entre participante e pesquisadora, poderiam gerar dúvidas e ambiguidades.

Para ser considerada uma escala *Likert*, no entanto, é preciso que cada item seja apresentado sob forma de uma pergunta, com cada gradação como uma resposta possível, além de cada gradação se mostrar numa ordem descendente, onde o primeiro item indica o maior grau de concordância, o último o maior grau de discordância e o item do meio neutro, sendo bivalentes e simétricos (AGUIAR, CORREIA, CAMPOS, 2011, p.2)

Na terceira seção do questionário, denominada “Formação”, objetivava-se avaliar de forma sucinta a opinião dos sujeitos pesquisados sobre sua própria formação a respeito de gênero e avaliar suas respectivas universidades, além dos profissionais que atuam na área. Por não se tratar do objeto principal da pesquisa e sim de um complemento para uma avaliação breve das possíveis causas para a falta de conhecimento sobre transversalidade de gênero, optou-se por perguntas dicotômicas e somente a última questão sobre outros cursos era aberta, para que os indivíduos se sentissem na liberdade de responder da maneira que quisessem.

Já a última seção sobre “Termos e Expressões” teve como finalidade perceber se os assistentes sociais já ouviram falar sobre termos importantes explorados nesta pesquisa, como “transversalidade de gênero”, “perspectiva de gênero” e “patriarcado”. As perguntas foram

⁹ A escala *Likert*, normalmente é utilizada para pesquisas quantitativas, porém devido ao distanciamento social provado pela COVID, a pesquisadora utilizou este método na tentativa de não ter ambiguidade nas análises. Uma vez que, questões abertas poderiam gerar dúvidas.

elaboradas utilizando-se a escala *Likert* para que os resultados das análises fossem uma média de respostas.

Para complementar as análises, foi necessário comparar as seções dois e quatro para compreender a hipótese de que, se quanto maior for o conhecimento sobre os termos, maior será a abordagem dos assistentes sociais em uma perspectiva de transversalidade de gênero.

Vale ressaltar que as análises dos fenômenos podem ser alteradas dependendo dos fatores, como o método utilizado para a formulação do questionário ou a diversidade de sujeitos que o responderam.

2.1 Perfil

O objetivo do perfil foi verificar a diversidade dos sujeitos pesquisados de forma a garantir uma maior abrangência e heterogeneidade de pensamentos e de formação dos profissionais que responderam ao questionário.

Tabela 1 – Quantidade de respondentes por estado

Resposta	Em qual estado você trabalha?
BA	1
MG	12
PB	1
RS	2
SC	1
SP	8
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

Na TAB. 1 verifica-se seis estados diferentes, principalmente Minas Gerais (12 indivíduos) e São Paulo (8 indivíduos).

Tabela 2 – Quantidade de respondentes por ano de formação

Resposta	Em qual ano você se formou?
1980	1
1986	3
1989	2
1999	1
2003	1
2004	1
2009	1
2010	3
2011	1
2012	2
2015	1
2016	2
2017	2
2018	2
2019	2
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

Em relação ao ano de graduação dos sujeitos pesquisados, obteve-se uma variedade grande. Destaca-se que os sujeitos pesquisados se formaram entre 1980 e 2019.

Aqueles que se formaram entre 1980 e 1993 totalizam seis profissionais e tiveram uma formação que já tinha passado pela reconceituação do Serviço Social: uma época em que o Serviço Social acabara de romper com uma metodologia conservadora, porém, o último código de ética foi reformulado em 1993.

Nesse sentido, os seis profissionais que se formaram antes de 1993 ainda podem ter resquícios de uma abordagem conservadora – “[v]ale ressaltar que no primeiro momento de aproximação com a teoria marxista, os estudos e leituras foram impregnados de equívocos, refletindo nas perspectivas teórica, metodológica e filosófica adotadas, inclusive sob o ponto de vista da ética” (OLIVEIRA; CHAVES, 2017, p. 154).

Tabela 3 – Quantidade de respondentes por Instituição de Ensino

Resposta	Em qual universidade você se formou?
ANHANGUERA	1
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOM PEDRO II	1
FAPSS	2
FASP	1
FEM	1
FMU	1
PUC-MG	3
PUC-RS	1
PUC-SP	3
UECE	1
UFJF	1
UFSC	1
ULBRA CANOAS	1
UMA	1
UNA	1
UNI ITALO	3
UNIVERSO	1
UNOPAR	1
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

Em relação às universidades, os respondentes estudaram em instituições tanto particulares, quanto federais e estaduais. Vale ressaltar que pelo menos seis das universidades citadas pelos sujeitos oferecem o curso em forma EaD, modelo de educação duramente criticado pela categoria profissional.

A bandeira de luta da categoria deve continuar sendo a de posicionamento contrário à lógica da formação profissional no EaD, entendendo o quadro de configurações que isso acarreta à profissão. Claro que a crítica se refere ao fato de que a virtualização da formação profissional, com base no EaD, não contempla a proposta político-pedagógica de formação profissional que a Abepss defende (SILVA, 2016a, p. 170).

A respeito do perfil dos sujeitos pesquisados, conclui-se que há uma heterogeneidade satisfatória entres os profissionais, que torna possível uma diversidade de respostas do questionário, em função da variedade de formações, podendo haver divergências de posturas e pontos de vista a respeito das próximas questões.

2.2 Transversalidade de gênero

Com base no capítulo sobre o conceito de transversalidade de gênero, foram elaboradas perguntas em que se pode verificar se o profissional se utiliza de abordagens familistas/assistencialistas ou se compreende um acolhimento em uma perspectiva de gênero.

[...] [P]ara a perspectiva feminista, violência é um problema estrutural do patriarcado, tendo como causa a desigualdade de poder entre homens e mulheres e necessita de uma intervenção social e política para as mulheres tornarem-se sujeitos de direitos e emanciparem-se da subalternidade. Na abordagem familista, a violência é um desvio de comportamento no seio da família ou um problema da ordem moral e religiosa e a intervenção é de restaurar a família (CARMONA, SOUZA, SANTOS, 2019, p.86).

Foi utilizada a escala *Likert* para medir as respostas do questionário, em que um significa que discorda totalmente e o cinco que concorda totalmente.

Tabela 4 – Valor médio das respostas sobre transversalidade de gênero

Nº questão	Questão	Resposta (Média) ¹
7	Você compreende que a palavra gênero significa uma construção social do feminino e masculino?	4,44
8	Você acredita que na sociedade brasileira há uma desigualdade entre homens e mulheres?	4,96
9	Você acredita que um dos fatores da violência contra a mulher existir acontece por que homens e mulheres são desiguais?	3,96
10	Em seu exercício profissional, você acredita que o seu trabalho tem como objetivo empoderar as mulheres a saírem da situação de violência doméstica?	4,92
11	Você acha importante restabelecer a ordem conjugal entre o agressor e a vítima?	2,24
12	Em algumas situações, você orienta a mulher a voltar para o núcleo familiar?	1,96
13	Você acha que as mulheres de alguma forma provocam seus agressores?	1,16
14	Você acha que em algumas situações a agressão é justificável?	1,08
15	Você acha que as mulheres, às vezes, exageram ou difamam o agressor por vingança?	1,92
16	Você acha que as mulheres devem perdoar seus parceiros, mesmo que eles tenham cometido algum tipo de violência?	1,4
17	Você acredita que a violência psicológica não é tão grave como a violência física?	1,04
18	Você acredita que todo o tipo de violência (psicológica, moral, patrimonial, física e sexual) têm o mesmo grau de seriedade?	4,52
19	Você acredita que a Lei Maria da Penha é suficiente para erradicar a violência doméstica?	2,56

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: 1) Medido em escala Likert, no qual 1 significa discordo totalmente e 5 concordo totalmente

Nas questões sete, oito, nove, 10 e 18, as respostas deveriam apresentar uma média próxima ao indicador cinco, concordo totalmente.

As questões sete, oito, nove tinham como objetivo verificar se os participantes deste estudo compreendiam o significado dos termos “gênero” e “patriarcado”. Os indicadores mostram que os profissionais têm uma boa noção sobre esses significados, apesar de a média da questão número nove ter sido abaixo do esperado, já que a desigualdade de gênero está diretamente ligada com a violência doméstica, como foi explorado no item 1.3, deste trabalho, “Patriarcado e violência doméstica”.

A questão 10, por sua vez, tinha como finalidade descobrir se os profissionais compreendiam a sua importância frente às mulheres que sofreram algum tipo de violência, papel que tem como objetivo empoderar as mulheres a saírem desse tipo de situação. A partir do resultado de 4,92, pode-se afirmar que os sujeitos pesquisados compreendem a sua função enquanto sujeitos empoderadores.

Com a questão 18, buscou-se saber como os assistentes sociais percebem os diversos tipos de violência, se têm a mesma importância ou se os indivíduos pesquisados acabam por eufemizar alguns tipos de violências sofrida pelas mulheres. O resultado de 4,52, retrata que são poucos os profissionais que ainda tratam de formas diferentes as variadas formas de manifestação da violência contra a mulher.

As questões 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, tinham como objetivo avaliar se os profissionais praticavam uma abordagem assistencialista e familista ou se utilizavam a abordagem da perspectiva de gênero.

As respostas necessariamente precisavam estar com a média próxima ao indicador um, discordo totalmente, para que as respostas refletissem uma perspectiva de gênero e a compreensão da transversalidade de gênero que propõe a Lei Maria da Penha. Nesse sentido, os resultados dessas questões foram considerados satisfatórios, apesar de alguns itens, como as questões 11 e 12, que questionam sobre restabelecer a ordem conjugal com agressor/família, terem obtido uma média de 2,24 e 1,96 respectivamente. Isso retrata que ainda temos assistentes sociais que acham importante restabelecer o vínculo familiar, ou seja, a abordagem familista continua enraizada em alguns profissionais. Assim como colocam Carmona, Souza e Santos (2019), “[e]ntender a existência da visão familista na política de assistência social no contexto atual demonstra a manutenção de aspectos históricos e alerta sobre a necessidade de reflexão crítica diante da pouca visibilidade dada às discussões de gênero” (p.88).

Já a questão número 19, que pergunta sobre a eficácia da Lei Maria da Penha, não há um indicador correto. O que se deve levar em conta é que a Lei Maria da Penha é um importante marco e avanço na luta contra violência contra a mulher, mas que ela por si só não é capaz de erradicar a violência doméstica.

2.3 Formação dos assistentes sociais

As próximas perguntas tinham como objetivo identificar se as universidades em que os sujeitos pesquisados cursaram Serviço Social conseguiam assegurar uma base teórico-metodológica para que os estudantes pudessem futuramente trabalhar na área de violência doméstica, objeto de trabalho cada vez mais frequente nos campos de atuação do assistente social.

A primeira pergunta teve como objetivo saber a opinião dos profissionais em relação à capacitação dos seus colegas de trabalho, conforme TAB. 5.

Tabela 5 – Distribuição das respostas sobre a capacitação dos profissionais de Serviço Social

Resposta	Você acredita que ainda falta capacitação nos profissionais de serviço social para atender mulheres em situação de violência doméstica?
Sim	23
Talvez	2
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

A questão de múltipla escolha apresentava três alternativas, sim, não, talvez. O resultado foi: quase por unanimidade (23), os profissionais confirmam a falta de capacitação dos assistentes sociais, sendo que somente dois sujeitos marcaram “talvez”, e nenhum respondeu “não”.

As próximas perguntas são relacionadas à formação do profissional, se eles cursaram matérias sobre violência e gênero nas suas universidades.

Tabela 6 – Distribuição das respostas sobre gênero, raça e etnia

Resposta	Na sua graduação, você teve matérias sobre gênero/ raça e etnia?
Não	11
Sim	14
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

A partir da TAB. 6, verifica-se que 44% dos profissionais não tiveram nenhum contato com matérias que falam sobre gênero ou violência em sua formação universitária, mesmo em um contexto em que a violência vem se demonstrado cada vez mais um objeto de trabalho do serviço social, uma vez que ele representa uma parcela das expressões da questão social.

Além disso, as instituições de ensino, além do compromisso de ensinar e conscientizar sobre a luta de classes, também devem adotar, em suas matrizes curriculares, o aprendizado sobre gênero, raça e etnia, assim, abordarão todas as opressões de que o capitalismo se apropria.

Tabela 7 – Distribuição das respostas sobre a obrigatoriedade dos estudos de gênero

Resposta	Caso tenha marcado "sim" na pergunta anterior, a matéria era obrigatória ou eletiva?
Eletiva	3
Obrigatória	11
Total Geral	14

Fonte: Elaboração própria, 2021

Ao questionar as pessoas que cursaram matérias sobre gênero/raça e etnia, 78,57% responderam que em sua universidade tais disciplinas eram obrigatória e somente 21,43% dos sujeitos responderam que eram eletivas. Um resultado bom, mas que não exclui o fato de que, diante dos 25 indivíduos, 11 assistente sociais não tiveram nenhuma disciplina que tratasse sobre o tema.

Vale ressaltar que somente cursar disciplinas sobre gênero não é suficiente para que o aluno se prepare para enfrentar, no exercício profissional, as complexidades que aparecem no trabalho com a violência doméstica. Por isso, muitos procuram cursos de capacitação fora da graduação em Serviço Social.

Tabela 8 – Distribuição de resposta sobre a matriz curricular do curso de Serviço Social

Resposta	Você acha que a matriz curricular do seu curso de Serviço Social foi suficiente para compreender e trabalhar com mulheres em situação de violência doméstica?
Não	21
Sim	4
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

Os cursos de graduação em Serviço Social devem repensar suas matrizes curriculares, uma vez que 84% dos sujeitos responderam que o curso de graduação não foi suficiente para compreender e trabalhar com violência doméstica contra a mulher. Conforme Lisboa (2014), os cursos de “serviço social não inserem em seus currículos conteúdos que preparam os

profissionais para trabalhar com situações de violência; [o que dificulta] um trabalho interdisciplinar no atendimento das usuárias” (p. 35).

Tabela 9 – Distribuição de respostas sobre realização de curso específico de violência doméstica

Resposta	Você já fez algum curso específico para estudar sobre violência doméstica contra a mulher?
Não	10
Sim	15
Total Geral	25

Fonte: Elaboração própria, 2021

Sendo assim, muitos profissionais buscam conhecimentos fora das universidades, o que é importante para a compreensão sobre mulheres em situação de violência.

Dos 25 sujeitos pesquisados, 60% procuraram especializações em diferentes lugares, assim como mostra na TAB. 10.

Tabela 10 – Cursos realizados pelos sujeitos pesquisados

Resposta	Caso a resposta anterior, você tenha marcado "sim". Qual curso?
Capacitações	1
Curso sobre violência contra a mulher da Escola Judicial do TJMG	1
Diversos	1
Empoderamento feminino, Tempo de Despertar, entre vários outros	1
Especialização em Políticas Públicas e Justiça de Gênero	1
Especialização gênero, raça e etnia	1
Leia Maria da Penha e a Violência contra a Mulher	1
Mestrado em Sociologia e Doutorado em Estudos Feministas	1
Não me lembro	1
Promotora Legal Popular	3
Violência Doméstica	1
Violência Doméstica contra a Mulher, Criança e Adolescentes	1

Fonte: Elaboração própria, 2021

2.4 Termos e expressões

A última parte do questionário tinha como objetivo identificar se os sujeitos pesquisados já ouviram falar sobre termos “transversalidade de gênero”, “perspectiva de gênero” e “patriarcado” na compreensão sobre violência doméstica. Vale ressaltar que os sujeitos não necessariamente precisariam ter conhecimento sobre o assunto.

Tabela 11- Média sobre termos e expressões

Nº da Questão	Questão	Média
26	Você já ouviu falar sobre transversalidade de gênero?	4,12
27	Você já ouviu falar sobre adotar uma perspectiva de gênero na sua compreensão sobre violência doméstica?	3,96
28	Você já ouviu falar sobre o patriarcado?	4,68

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: Foi utilizada a escala *Likert*, o qual 1 significa discordo totalmente e 5 concordo totalmente.

Nota-se que a maioria dos respondentes já ouviu falar sobre esses termos e expressões, o que influencia diretamente nos resultados mostrados na TAB. 4, já que as perguntas que constam nessa tabela foram pensadas e escritas com o objetivo de analisar o comportamento do acolhimento dos assistentes sociais, a partir das análises sobre transversalidade de gênero e perspectiva de gênero dentro da violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher.

2.5 Análises individuais entre transversalidade de gênero x termos e expressões

Nesta seção, será feito um comparativo entre as questões de termos e expressões com as questões sobre transversalidade de gênero, pois o conhecimento teórico-metodológico influencia diretamente nas ações técnico-operativas e no exercício profissional de cada assistente social.

Para isso, as TAB. 12, 13 e 14 comparam as respostas das questões 26, 27 e 28 por meio da quantidade de respondentes por indicador, representada de um a cinco, com a média das respostas das questões, de sete a 19. Já a TAB. 15 mostra as melhores respostas para as questões 26, 27 e 28, chamadas de *top tier*, com a média de respostas das questões de sete a 19.

Afinal, será que ter uma resposta maior para as perguntas sobre termos e expressões influencia diretamente na abordagem e no acolhimento por parte dos assistentes sociais? Será que o *top tier* apresentará um acolhimento com a perspectiva de gênero, e os demais não?

Este tópico foi reservado para responder tais perguntas, levantadas ao longo do desenvolvimento desta pesquisa.

Tabela 12 – Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre conhecimento do termo “transversalidade de gênero”

Resposta ¹ à Quest.	Questões de Transversalidades de Gênero ²													Nº de A.S ³
	26	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
1	5,00	5,00	1,00	5,00	1,00	1,00	1,00	1,00	3,00	1,00	1,00	5,00	1,00	1
2	5,00	5,00	5,00	5,00	4,00	2,00	1,00	1,00	1,00	2,00	1,00	5,00	4,00	1
3	3,67	4,67	3,67	5,00	3,00	2,33	1,67	1,00	2,00	1,33	1,33	4,33	2,67	3
4	4,22	5,00	3,44	4,78	2,44	2,44	1,22	1,22	2,33	1,67	1,00	4,11	2,78	9
5	4,73	5,00	4,64	5,00	1,82	1,55	1,00	1,00	1,55	1,18	1,00	4,82	2,36	11

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: 1) Respostas da questão 26 foram medidas em escala Likert de 1 a 5, na qual 5 indica maior conhecimento sobre o termo transversalidade de gênero; 2) Para maiores detalhes sobre cada questão ver nas TAB. 4; 3) A.S: Assistentes Sociais

Na questão 26, o objetivo era saber se os sujeitos pesquisados já ouviram falar sobre transversalidade de gênero, então, na TAB. 12, compara-se os indicadores da escala *Likert* relacionados às respostas da questão 26, mostrando a média de respostas dos sujeitos entre as questões sete a 19, que representam as questões sobre transversalidade de gênero.

A maior representatividade de participantes, na escala *Likert*, está nos indicadores três, quatro e cinco, assim, as análises se voltaram para as respostas que estão dentro desses indicadores, sem deixar de compreender as escalas um e dois quando for pertinente.

Nas questões em que o indicador deveria estar mais perto de cinco, como as questões sete, oito, nove, 10 e 18, a média dos indicadores quatro e cinco normalmente estão com uma média de resposta maior do que o indicador três. Isso varia nas questões nove, 10 e 18, em que o indicador três se mostra com uma média de resposta maior do que o indicador quatro.

Sobre as questões cujo indicador ideal seria um, como as perguntas 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, em todos os resultados o indicador cinco retrata a média de respostas é menor do que dos indicadores quatro e três. Há, ainda, uma variação entre os indicadores quatro e três nas questões 12, 14, 15 e 16, sendo que o indicador três retrata uma média menor do que o indicador quatro.

Chama-se atenção para questão 11, onde aborda-se o restabelecimento da ordem conjugal entre o agressor e a vítima: nessa questão, um sujeito coloca o indicador quatro, retratando que a abordagem familista/assistencialista ainda está presente no cotidiano do profissional.

Além disso, as médias das respostas sobre o restabelecimento de vínculo com o agressor ou com a família se mostram mais altas do que as outras médias de respostas, mesmo nos indicadores cinco e quatro. No indicador três, a média de resposta chega a três.

Tabela 13 - Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre abordagem de gênero em violência doméstica

Resposta ¹ à Quest.	Questões de Transversalidades de Gênero ²														Nº de A.S. ³
	27	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
2	4,00	5,00	4,00	5,00	3,40	3,40	1,20	1,00	2,00	1,60	1,00	4,80	3,00	5	
3	4,00	4,80	3,20	5,00	2,20	1,80	1,40	1,00	2,00	1,20	1,20	3,80	2,20	5	
4	4,00	5,00	3,00	5,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	1	
5	4,79	5,00	4,29	4,86	1,93	1,50	1,07	1,14	1,93	1,43	1,00	4,71	2,43	14	

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: 1) Respostas da questão 27 foram medidas em escala Likert de 1 a 5, na qual 5 indica maior conhecimento sobre perspectiva de gênero em violência doméstica; 2) Para maiores detalhes sobre cada questão ver na TAB. 4; 3) A.S: Assistentes Sociais.

Já a questão número 27 tratava da adoção de uma perspectiva de gênero no acolhimento à vítima em situação de violência doméstica. Sobre isso, a TAB. 13 faz um comparativo das respostas da escala *Likert* da questão 27 com a média de respostas entre as questões sete a 19.

A maior parte dos sujeitos pesquisados já ouviram falar sobre a perspectiva de gênero em sua compreensão sobre violência doméstica, totalizando 15 indivíduos (60%). Os indicadores cinco, três e dois tiveram um maior número de respostas. A seguir, serão analisados os respectivos indicadores:

Nas questões sete, oito, nove, 10 e 18, cujo indicador ideal é o cinco, a maior parte das respostas mostram que os indivíduos que marcaram o indicador cinco na questão 27, que obteve uma média maior do que a média de respostas dos indicadores quatro, três e dois.

Vale ressaltar que, na questão 10, que pergunta se o papel do assistente social é empoderar a mulher a sair da violência doméstica, os indicadores quatro, três e dois tiveram uma média de resposta maior do que o indicador cinco. Já na questão 18, que questiona se todos os tipos de violência têm o mesmo grau de seriedade, o indicador dois teve uma média maior de respostas do que o indicador cinco.

Já nas questões em que o indicador deveria ser próximo a um, como as questões 11 a 17, os participantes que marcaram o indicador cinco na questão 27 obtiveram a média de respostas menores do que os demais indicadores.

Na questão 14, a qual questiona se a violência é justificável, os indicadores dois, três, e quatro obtiveram média um, enquanto o indicador cinco obteve média de 1,14. Na questão 16, o indicador cinco teve uma média de resposta maior do que o indicador três.

Vale-se ressaltar novamente que as questões 11 e 12, que abordam o restabelecimento da ordem conjugal com o agressor e a família, retratam médias de repostas maiores em todos os indicadores. No indicador dois, a média de resposta chega a 3,40.

Tabela 14 - Resposta média dos sujeitos sobre transversalidade de gênero conforme avaliação própria sobre conhecimento do termo “patriarcado”

Resposta ¹ à Quest.	Questões de Transversalidades de Gênero ²													Nº de A.S ³	
	28	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18		19
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
3	4,00	4,00	4,00	5,00	3,00	2,00	3,00	1,00	3,00	2,00	2,00	4,00	2,00	1	
4	4,00	5,00	4,33	5,00	3,33	3,00	1,00	1,00	1,50	1,17	1,00	4,17	2,83	6	
5	4,61	5,00	3,83	4,89	1,83	1,61	1,11	1,11	2,00	1,44	1,00	4,67	2,50	18	

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: 1) Respostas da questão 26 foram medidas em escala Likert de 1 a 5, na qual 5 indica maior conhecimento sobre o termo patriarcado; 2) Para maiores detalhes sobre cada questão ver nas TAB. 4; 3) A.S: Assistentes Sociais

Na questão 28 todos os profissionais parecem compreender o que significa o patriarcado, totalizando 24 indivíduos que responderam quatro e cinco, e somente um profissional optou pelo indicador três, que retrata a neutralidade.

Sendo assim, a análise será diferente das questões 26 e 27. Somente na questão nove o indicador cinco obteve uma média menor do que os demais indicadores.

Novamente, os indicadores das questões 11 e 12 se mostram com médias de repostas maiores, principalmente o indicador quatro, com a média 3,33, sendo que o ideal seria um.

Tabela 15 – Resposta média sobre transversalidade de gênero por conjunto de resposta às questões 26, 27 e 28

Combinções das Respostas às Questões			Questões de Transversalidades de Gênero ¹														Nº de Sujeitos
26	27	28	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19		
5	5	5	4,73	5,00	4,64	5,00	1,82	1,55	1,00	1,00	1,55	1,18	1,00	4,82	2,36	11	
4	5	5	5,00	5,00	3,00	4,33	2,33	1,33	1,33	1,67	3,33	2,33	1,00	4,33	2,67	3	
4	4	5	4,00	5,00	3,00	5,00	1,00	2,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00	4,00	1	
Média <i>top tier</i>			4,73	5,00	4,20	4,87	1,87	1,53	1,07	1,13	1,87	1,40	1,00	4,67	2,53	15	
Outras combinações			4,00	4,90	3,60	5,00	2,80	2,60	1,30	1,00	2,00	1,40	1,10	4,30	2,60	10	

Fonte: Elaboração própria, 2021

Nota: 1) Para maiores detalhes sobre cada questão, ver na TAB. 4

A TAB. 15 foi dividida em duas categorias: as melhores médias de combinações das questões 26, 27 e 28, classificadas como o “*top tier*”, e as combinações menores foram colocadas como “outras combinações”. O *top tier* obteve 15 sujeitos e as outras combinações 10.

Ressalta-se que, nas questões onde a média deveria ter o indicador cinco, como as questões sete, oito, nove, 10 e 18, todos o *top tier* tiveram médias de respostas maiores do que as outras combinações.

Já nas questões cujo indicador ideal é um, como as questões 11 a 17, o *top tier* obteve média menor do que as outras combinações, exceto na questão 14, em que a média do *top tier* foi de 1,13 e das outras combinações 1,0.

Retomando, as questões 11, 12 e 15 obtiveram médias de respostas maiores do que o ideal, que é o indicador um, mesmo nas combinações do *top tier*. Na questão 11, por exemplo a média de respostas das outras combinações é de 2,80.

Nas análises das tabelas é importante destacar como as médias das questões 11 e 12, sobre a questão familista, são maiores do que as demais em todos os indicadores da escala *Likert*. Destaca-se que os assistentes sociais ainda caem na falácia de priorizar a tentar manter o núcleo familiar, reforçando o papel central da mulher no núcleo familiar.

Por vezes, os indicadores não retrataram o esperado, como mostra a TAB. 13, que mostra que o indicador cinco teve uma média pior do que o indicador dois, isso pode acontecer pois o número de pessoas que responderam o indicador cinco (14), que teve média de 4,71, é maior do que responderam o indicador dois (5), que obteve média de 4,80, o que influencia diretamente na média. Além disso, a diferença das médias não é grande, sendo elas 4,71 e 4,80. Assim, conclui-se que tais resultado não são empecilhos para uma possível alteração na análise de dados.

CONCLUSÃO

A partir da revisão da literatura existente acerca de diversos temas sobre a violência doméstica contra a mulher, nesta pesquisa, o termo “transversalidade de gênero” aparece quase que como uma luz: foi a partir dele que este trabalho de conclusão de curso se desenvolveu.

Se transversalidade de gênero é um conceito para se aplicar em todas as esferas de uma sociedade, nos âmbitos político, econômico e social, ele poderia se encaixar como um aporte teórico-metodológico para a realização do técnico-operativo dos assistentes sociais que trabalham com mulheres em situação de violência doméstica. Então, a pergunta-problema surge: qual é a importância de que assistentes sociais que trabalham com violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher compreendam a ideia de transversalidade de gênero?

O primeiro capítulo se desenvolve em torno do conceito de transversalidade de gênero. Para isso, foi necessário entender como uma sociedade capitalista se apropria das diversas formas de opressão, como as opressões de classe, o patriarcado, o racismo/etnia.

Nesse sentido, são abordadas e diferenciadas determinadas ideias. O gênero é diferente do sexo, uma vez que um representa as construções sociais entre o feminino e o masculino e o outro o sexo biológico – homem e mulher. O primeiro pressupõe desigualdade em uma sociedade patriarcal, enquanto os sexos biológicos são somente diferentes entre si.

O patriarcado é uma das formas de opressões mais antigas da humanidade, sendo datado, aproximadamente, de 600 a.C., e o capitalismo somente se apropria dele para que as relações de poder se perpetuem. Isso significa dizer que o gênero patriarcal se baseia em uma assimetria entre gêneros, o que chamamos de desigualdade de gênero.

Destaca-se que tais construções sociais, incluindo as desigualdades de gênero, se dão por meio de maneiras diferentes. Quanto mais escuro, mais preto, mais pobre, mais mulher, mais gay, pior será a condição de vida de um indivíduo, pior serão as violências que ele sofrerá, pois, na pirâmide hierárquica do sistema capitalista a mulher, preta, pobre e lésbica ocupa o lugar mais baixo.

São essas assimetrias e relações de poder que são naturalizadas e legitimadas ao longo dos séculos pela sociedade civil e pelo Estado, sendo que a violência doméstica e intrafamiliar contra a mulher aparece de forma silenciosa e são de difícil acesso, pois acontecem onde “ninguém vê”, e poucas mulheres conseguem denunciar um Estado ineficiente, burocratizado e verticalizado.

Nesse sentido, apesar da Lei Maria da Penha (BRASIL, 2006) ser um mecanismo para assegurar a proteção da mulher, pensada para mulheres, com o conceito de transversalidade de gênero implícito, ela não é capaz de erradicar a violência contra a mulher.

Por isso, somente a existência dessa lei não é o suficiente para que assistentes sociais tenham uma abordagem com uma perspectiva de gênero. É preciso compreender a transversalidade de gênero nela integrada para que haja uma mudança nas ações e nos comportamentos de tais profissionais. É necessário entender a sociedade sob uma perspectiva de gênero, de desigualdades, de opressões, de relações de poder para se compreender a necessidade de uma equidade nos acolhimentos dos assistentes sociais, uma vez que esses são alguns dos primeiros profissionais que têm contato com as mulheres que finalmente resolvem denunciar que os seus direitos humanos foram violados por algum homem.

Apresentar um acolhimento com transversalidade de gênero é superar a frequente visão familista de assistentes sociais, que reforça o papel da mulher como a principal responsável por manter o núcleo familiar e potencializa as construções sociais que fortalecem a submissão das mulheres, tanto na sociedade quanto no lar.

Dessa forma, para coleta dos dados a serem analisados, considerando-se o cenário pandêmico do Brasil e do mundo, foi aplicado um questionário através do *Google Forms* ao final de 2020, uma vez que o acesso aos profissionais que trabalham ou já trabalham com mulheres em situação de violência doméstica estava dificultado. Em dois meses, 25 assistentes sociais responderam ao questionário, o levantamento de dados e a tabulação foi feita a partir das respostas apresentadas. Todo o questionário foi elaborado a partir dos conceitos trabalhados no Capítulo 1 acerca de transversalidade de gênero e do familismo – afinal, qual abordagem estes profissionais praticavam?

O grupo de 25 profissionais participante desta pesquisa é heterogêneo no que diz respeito à diversidade de formação dos assistentes sociais, e apresenta conhecimentos sobre expressões como “transversalidade de gênero”, “perspectiva de gênero” e “patriarcado”. Tais característica influenciam diretamente nas respostas desses sujeitos, sobretudo nas questões sete a 19,¹⁰ que tinham como objetivo analisar comportamentos e ações dos assistentes sociais no acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.

A problemática maior das questões recaiu sobre as de número 11 e 12, justamente questões sobre a questão familista e sobre o restabelecimento familiar entre a vítima e o agressor. Entre as respostas apresentadas, essas questões são as que obtiveram uma maior média

¹⁰ Para mais informações, voltar na TAB. 4.

de repostas, sendo que eram perguntas que deveriam estar próximas ao indicador um da escala *Likert*. Isso significa que, apesar dos índices de conhecimento sobre o termo serem satisfatórios, diversos profissionais ainda caem na armadilha de praticar um acolhimento familista, reforçando mais uma vez o papel da mulher como integrante responsável por manter a família.

Outro ponto a se destacar é que, conforme a TAB. 15, comprova-se que quanto maior for o entendimento dos profissionais sobre transversalidade de gênero, perspectiva de gênero e patriarcado, melhor foi o resultado das médias entre as questões sete a 19.

A partir dos dados apresentados, quanto maior for a capacitação do profissional em relação à transversalidade de gênero, maior serão as chances de o assistente social não cair em armadilhas que o levem a acolher aquela mulher de uma maneira familista. Isso tudo demonstra que o teórico-metodológico influencia diretamente no técnico-operativo.

O reforço para combater o acolhimento familista deveria ser de todos os agentes da sociedade, principalmente dos assistentes sociais, uma vez que esse tipo de acolhimento vai de encontro ao código de ética do Serviço Social. Por essa razão, seria relevante se cursos de graduação em Serviço Social e suas matrizes fossem reformulados no sentido de adotar a perspectiva da transversalidade de gênero. Os resultados apresentados nas TAB. 5, 6, 7 e 8 são alarmantes: observa-se a falta de capacitação de profissionais e a falta de disciplinas obrigatórias sobre gênero, raça/etnia – se alguns profissionais cursaram esse tipo de disciplina, muitos deles o fizeram de forma facultativa (disciplina eletiva).

O curso universitário de Serviço Social é um curso formado majoritariamente por estudantes e professores mulheres que ainda não se deram conta sobre a sua própria importância. Uma crítica de Saffioti (2011) às feministas marxistas era que essas abordavam a questão de classe em detrimento do gênero, da raça/etnia, que se tornam questões secundárias, uma vez que, supostamente, com a superação de classe, automaticamente as outras opressões iriam se extinguir, mas a história se mostra diferente. A emancipação só virá quando todas as formas de opressões e relações de poder forem erradicadas igualmente.

Os objetivos deste trabalho foram alcançados de forma satisfatória, sendo que o assunto ainda deve ser discutido e questionado: afinal, o curso de graduação em Serviço Social e sua matriz curricular correspondem a uma educação com transversalidade de gênero?

REFERÊNCIAS

AGUIAR, B.; CORREIA, W.; CAMPOS, F. Uso da Escala Likert na Análise de Jogos. *In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GAMES*, 10, Salvador, 2011. **Anais** [...] Salvador, 7 nov 2011, p. 1-5.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de Gênero nas Políticas Públicas**. Brasília: SPM, 2005. Disponível em: http://portal.mte.gov.br/data/files/FF8080812BAFFE3B012BCB0932095E3A/integra_publicacoes_bandeira.pdf. Acesso em: 10 ago. 2015.

BIJOS, L. Violência de gênero: crimes contra a mulher. **Contexto e Educação**, v. 19, n. 71/72, p. 111-128, jan./dez. 2004.

BUENO, S. *et al.* **Violência doméstica durante a pandemia de COVID-19**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. [S.l.], 2020. Nota Técnica.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, 7 de agosto de 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995**. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências. Brasília, 26 de setembro de 1995. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19099.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.

CARMONA, D. R. S.; SOUZA, G. A. D.; SANTOS, F. D. O. Transversalidade de gênero e mulheres na política de assistência social: uma análise documental. **Revista Sociais & Humanas**, Santa Maria, v. 32, n. 2, p. 69-91, 2019.

CARNEIRO, S. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CHAGAS, A. T. R. O questionário na pesquisa científica. **Administração Online**, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-1, 2000.

CZAPSKI, A. R. S. O assistente social no atendimento à violência doméstica contra a mulher. **Travessias**, Cascavel, v.6, n.1, maio 2012. Disponível em: <http://saber.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5672>. Acesso em: 20 set. 2020.

DIAS, A. F.; CHAVES, G. N.; FÉLIX, J. Desafios da transversalização de gênero nos currículos: uma abordagem nas políticas curriculares de transversalização de gênero. **Espaço do Currículo**, v. 8, n. 3, p. 396-406, set./dez. 2015.

DATASENADO. **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**. Pesquisa DataSenado. Brasília, DF, 2019.

DRUMONT, M.P. Elementos para uma análise do machismo. **Perspectivas**, São Paulo, v. 3, p. 81-85, 1980.

VARIKAS, E. Dicionário Crítico do Feminismo. In: HIRATA, H. *et al.* **Dicionário Crítico do Feminismo**. São Paulo: UNESP, 2009. p. 116-121.

GOVERNO FEDERAL. **O que é Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM)?** 30 nov. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/arquivos-diversos/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/violencia/o-que-e-delegacia-especializada-no-atendimento-a-mulher-deam>. Acesso em: 25 agosto 2020.

HORST, C. H. M. As diretrizes curriculares da ABEPSS e a temática família. **Temporalis**, Brasília, v. 40, n. 20, p. 144-164, dez. 2020.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1983.

LISBOA, T. K. Violência de gênero, políticas públicas para seu enfrentamento e o papel do serviço social. **Temporais**, Brasília, n. 27, p. 33-56, jan./jun. 2014.

LISBOA, T. K.; PINHEIRO, E. A. A intervenção do Serviço Social junto à questão da violência contra a mulher. **Katálsis**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 199-210, jul./dez. 2005.

MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2003.

NASCIMENTO, L. L.; FRAGA, F. L.; LIMA, G. O.; SANTOS, M. M.; VIVAS, E. Alteridade, música e espiritualidade: cultura ética de respeito e valorização das diferenças. In: SEMANA DE MOBILIZAÇÃO CIENTÍFICA, 21, Salvador, 2018. **Anais [...]** Salvador, 2018. P. 2355-2370.

NETO, R. F. A violência doméstica contra a mulher e a transversalidade de gênero. In: NETO, R. F. **A violência doméstica contra a mulher e a transversalidade de gênero**. 2. ed. [S.l.]: JusPODIVM, 2019. p. 23-27.

OLIVEIRA, E. M. A. P. de; CHAVES, H. L. A. 80 anos do Serviço Social no Brasil: marcos históricos balizados nos códigos de ética da profissão. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 143-163, abr. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010166282017000100143&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 16 maio 2021.

PASINATO, W. Oito anos de Lei Maria da Penha: Entre avanços, obstáculos e desafios. **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 533-545, ago. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2015000200533&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 20 set. 2020.

PAULA, L. S. E. D.; BICHARRA, B. M. C. O trabalho do assistente social frente à violência doméstica e familiar do CREAS/PAEFI de Jiparana-RO. **Revista Saberes da UNIJIPA**, Novo Horizonte, n. 4, p. 1-16, 2016.

PEREIRA, T. M. A atuação do assistente social no enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. **Revista de Serviço Social**, Duque de Caxias, v. 1, n. 3, p. 246-265, 2019.

PIRES, M. C. S.; COSTA, M. B. L. C. Estado em Rede. *In*: CASTRO, C. L. F. de; GONTIJO, C. R. B.; AMABILE, A. E. de N. (Orgs.). **Dicionário de Políticas Públicas**. Barbacena: EdUEMG, 2012. p. 175-177.

POLIT, D. F.; BECK, C. T.; HUNGLER, B. P. **Fundamentos da pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. (orgs.). **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre, PLAGEDER/UFRGS. 2009.

RODRIGUES, W. C. **Metodologia Científica**. Paracambi: FAETEC/ISt, 2007. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Rodrigues_metodologia_cientifica.pdf. Acesso em: 16 maio 2021.

SAFFIOTI, H. I. B. **O poder do Macho**. 11. ed. São Paulo: [s.n.], 1987.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://www.unirio.br/unirio/unirio/cchs/ess/Members/vanessa.bezerra/relacoes-de-genero-no-brasil/Genero-%20Patriarcado-%20Violencia%20%20-livro%20completo.pdf/view>. Acesso em: 20 out. 2020.

SCHWARTZ, R. M. P. B. Beijing muito mais do que palavras: a IV Conferência Mundial sobre a mulher das Nações Unidas e as políticas públicas no Brasil. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 22, João Pessoa, 2003. **Anais** [...] João Pessoa: ANPUH. 2003, p. 1-6.

SILVA, A. I. C. D. Crítica à Formação profissional em Serviço Social no ensino a distância. **Em Pauta**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 37, p. 150-173, 2016a.

SILVA, J. G. D. Violência contra a mulher e serviço social: espaço de atuação e intervenção profissional. *In*: SIMPÓSIO GÊNERO E POLÍTICAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 4, Londrina, 2016. **Anais** [...] Londrina, 2016b, p. 1-7.

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) para participar de uma pesquisa sob a responsabilidade dos pesquisadores Prof. Jussara, do Prof. Me. André Freire Azevedo e da aluna Marina Azevedo Monteiro. Sendo a pesquisadora Jussara de Cássia Soares Lopes e Marina Azevedo Monteiro da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) e o Prof. Me. André Azevedo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA). Este trabalho tem por objetivo analisar os assistentes sociais que trabalham ou já trabalham com mulheres em situação de violência doméstica.

Você é livre para deixar de responder ao questionário caso se sinta constrangido(a), incomodado(a) ou com algum desconforto em relação às questões do instrumento de pesquisa.

Caso deseje participar desta pesquisa, deve responder o questionário após este termo de consentimento. Você não será identificado, nem mesmo na publicação dos resultados da pesquisa. Para responder o questionário você levará aproximadamente 10 minutos.

Em caso de dúvida ou informação adicional, fique à vontade para entrar em contato pelo e-mail marina.azevedo@aluno.ufop.edu.br.

Desde já, agradeço a colaboração!

Estou de acordo com os termos desta pesquisa:

- Sim
- Não

APÊNDICE B**Questionário**

SECCÃO 1 – PERFIL: Tem como objetivo coletar dados sobre o perfil do assistente social que está respondendo esta pesquisa.

1 - Você é formado(a) em Serviço Social?

SIM NÃO

2 - Você atua ou já atuou com mulheres em situação de violência doméstica?

SIM NÃO

3 - Em qual Estado você trabalha?

Por favor, escreva somente a sigla e em maiúsculo. _____

4- Em qual órgão/ instituição que você trabalha? _____

5- Em qual ano você formou?

Somente número. _____

6- Em qual universidade que você formou?

Por favor, escrever por extenso e em maiúsculo. _____

SECCÃO 2 – TRANVESALIDADE DE GÊNERO: O objetivo a seguir é compreender como você atua e suas percepções a respeito das mulheres que sofrem violência doméstica.

7- Você compreende que a palavra gênero significa uma construção social do feminino e masculino?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

8- Você acredita que na sociedade brasileira há uma desigualdade entre homens e mulheres?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

9- Você acredita que um dos fatores da violência contra a mulher existir acontece por que homens e mulheres são desiguais?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

10- Em seu exercício profissional, você acredita que o seu trabalho tem como objetivo empoderar as mulheres a saírem da situação de violência doméstica?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

11 - Você acha importante restabelecer a ordem conjugal entre o agressor e a vítima?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

12- Em algumas situações, você orienta a mulher a voltar para o núcleo familiar?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

13- Você acha que as mulheres de alguma forma provocam seus agressores?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

14 - Você acha que em algumas situações a agressão é justificável?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

15- Você acha que as mulheres, às vezes, exageram ou difamam o agressor por vingança?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

16- Você acha que as mulheres devem perdoar seus parceiros, mesmo que eles tenham cometido algum tipo de violência?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

17- Você acredita que a violência psicológica não é tão grave que nem a violência física?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

18- Você acredita que todo o tipo de violência (psicológica, moral, patrimonial, física e sexual) têm o mesmo grau de seriedade?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

19- Você acredita que a Lei Maria da Penha é suficiente para erradicar com a violência doméstica?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

SECCÃO 3 – FORMAÇÃO: O objetivo é verificar se a matriz curricular do serviço social é suficiente para capacitar os estudantes a atender mulheres em situação de violência doméstica.

20- Você acredita que ainda falta capacitação nos profissionais de serviço social para atender mulheres em situação de violência doméstica?

() SIM () NÃO () TALVEZ

21- Na sua graduação você teve matérias sobre gênero/ raça e etnia?

SIM NÃO

22- Caso tenha marcado "sim" na pergunta anterior, a matéria era obrigatória ou eletiva?

OBRIGATÓRIA ELETIVA

23- Você acha que a matriz curricular do seu curso de serviço social foi suficiente para compreender e trabalhar com mulheres em situação de violência doméstica?

SIM NÃO

24- Você já fez algum curso específico para estudar sobre violência doméstica contra a mulher?

SIM NÃO

25- Caso a resposta anterior você tenha marcado "sim". Qual curso?

SECÇÃO 4 – TERMOS/EXPRESSÕES: O objetivo é verificar se você conhece ou já ouviu alguns termos.

26- Você já ouviu falar sobre transversalidade de gênero?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

27- Você já ouviu falar sobre adotar uma perspectiva de gênero na sua compreensão sobre violência doméstica?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

28- Você já ouviu falar sobre o patriarcado?

(discordo totalmente) 1 2 3 4 5 (concordo totalmente)

APÊNDICE C

Comprovação de revisão de texto



REVISA!
Serviço especializado em revisão e normalização de
textos

DECLARAÇÃO

Eu, Isabela de Vasconcellos Piva, revisora, residente na cidade de Vitória-ES, portadora da carteira de identidade número 43.451.651-X, declaro que o trabalho intitulado *Transversalidade de gênero e o trabalho do assistente social no acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica*, de autoria de Marina Azevedo Monteiro, está de acordo com as normas gramaticais e ortográficas da norma padrão da Língua Portuguesa, assim como está de acordo com as normas da ABNT para confecção de trabalhos acadêmicos.

Vitória, 11 de junho de 2021

Isabela de Vasconcellos Piva
Isabela de Vasconcellos Piva
Revisora
(31) 992320441

27/07/2021

SEI/UFOP - 0198584 - Folha de aprovação do TCC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Marina Azevedo Monteiro

Transversalidade de gênero e o trabalho do assistente social no acolhimento das mulheres em situação de violência doméstica

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial
para obtenção do título de bacharel em Serviço Social

Aprovada em 22 de Junho de 2021

Membros da banca

Mestre - Jussara de Cássia Soares Lopes - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto
Mestre - André Freire Azevedo - Co-orientador - Universidade Federal do Oeste do Pará
Mestre - Carina de Souza - Secretária Municipal de Assistência Social de Itabirito/MG
Doutora - Virgínia Alves Carrara - Universidade Federal de Ouro Preto

Jussara de Cássia Soares Lopes, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 16/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **ussara de Cassia Soares** PROFESSOR DE MAGISTERIO, em 27/07/2021, às
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [decreto](#) [de 8 de outubro](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://p.br/sei/controlador_externo.acao=documento_conferir&id_ao_acesso_e, informando o código

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007486/2021-37

SEI nº 0198584

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000 Telefone: - www.ufop.br

https://sei.ufop.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=221947&infra_sistema=1...

1/1